



## 5º RELATÓRIO TRIMESTRAL – LITORAL SUL

### CONTRATO DE GESTÃO Nº 056/2024

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DOS QUIRINOS - APPRQ**  
**UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO LITORAL SUL**

### 5º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL PERÍODO DE 15/10/2025 a 14/01/2026

#### 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **15/10/2025 a 14/01/2026**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 056/2024, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território do Litoral Sul, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: **15/10/2025 a 14/01/2026**. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **5º trimestre** previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo - SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, sendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº portaria Nº 105/2025, data de Disponibilização: 07/11/2025 data de Publicação: 07/11/2025 para designar os seguintes membros: Efsom Batista Lima, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Consuelo Matos de Souza, Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, Diego Santana Leal, Douglas Santos da Silva, Edjane Santana de Oliveira, - Rafaela Cardoso Sessa, Virginia Moreira Almeida Costa.

#### 2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situada à Rua Maria Ferreira, Nº 65, Edifício Rafael Alves Itabuna - BA, CEP: 45.600-120 consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioproductivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 192 empreendimentos e devem

ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

### 3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 056/2024 teve sua vigência inicial entre 15/10/2024 a 15/10/2027, 36 meses, com valor global de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões duzentos mil reais). Foi publicado no D.O.E. de 16 de Outubro de 2024, n.º do processo SEI (021.2131.2024.0005206-67) tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território do Litoral Sul, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Associação Dos Pequenos Produtores Da Região Dos Quirinos - APPRQ.

### 4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
5º	15/10/2025 a 14/01/2026	21/01/2026
6º	15/01/2026 a 14/04/2026	20/03/2026
7º	15/04/2025 a 14/07/2026	21/07/2026
8º	15/07/2026 a 14/10/2026	21/10/2026
Relatório Anual	Ano de Execução 2026	30/01/2027

### CRONOGRAMA

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pauta no quanto apreciado no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) enquanto fiel presunção da verdade, sendo subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorre à conclusão da análise do relatório recebido, considerando, entretanto, que os documentos comprobatórios da execução das ações foram compartilhados com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação via mídia digital e plataformas virtuais, a fim de que, complementarmente às informações inseridas no relatório de prestação de contas, possam ser devidamente analisados; além de constar do corpo do relatório apresentado, algumas fotografias, imagens de *cards*, gráficos, *prints* de tela, planilhas e comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da executante.

### 5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	5º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>											
CF 1.1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	16	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x 100	100% = 10 pontos 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com Plano de Ação	16	16	100%	20
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica recebida.	96	96	100%	20
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com produtos inseridos	64	64	100%	20

	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	n.º de EES com melhorias no produto / n.º previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com aspectos melhorados	32	32	100%	20
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	20
	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	(nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100)	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	06	06	100%	20
	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	nº de EES apoiados nº EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada e com peças de divulgação	32	32	100%	20
	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de feira com participação de EES do CESOL	01	01	100%	20

	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	Receita de vendas em valor financeiro	IG	R\$ 2.886.396,90	IG	IG
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	00	IG	IG
	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	N.º de EES apoiado	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	64	IG	IG
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Nº de EES participante da rede nº de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES participante da rede	96	96	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	Nº previsto Cooperativas centrais existentes com fins de comercialização e com atuação no território do Cesol	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo em operação	01	01	100%	20

CF 4	CF 3.4	3.4.1- Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	96	96	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	80	80	100%	20
CF 4	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas/ nº de beneficiários atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 - 1) x100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número do diagnóstico	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Diagnóstico realizado e publicado	NA	NA	NA	NA

CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	100%	100%	100%	20
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de assistência técnica prevista para EES resíduo sólidos	01	01	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de ações de fomento para coleta seletiva	02	02	100%	20
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	2	20	Rede de Resíduos Sólidos	IG	00	IG	IG

CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito	16	16	100%	20
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos que acessaram crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG
CF 8	CF 8.1	8.1.1 - Manutenção de Cooperativa para atuar na cadeia do chocolate	Número de cooperativa em funcionamento	1= 10 pontos 0=0 ponto	2	20	Número de cooperativa em funcionamento.	NA	NA	NA	NA
	CF 8.2	8.2.1 - Realização de festival de chocolate na cadeia de chocolate	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Festival realizado	NA	NA	NA	NA
CF 8.3	8.3.1 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas na área do chocolate	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de peças	01	01	100%	20	

	CF 8.4	8.4.1 - Realizar formação prática em produção de chocolate e bombons	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de capacitações realizadas	01	01	100%	20
	CF 8.5	8.5.1 - Realizar assistência técnica em campo específica na cadeia do chocolate	Nº de EES atendidos nº de EES previstos para recebimento da assistência técnica em campo x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos assistidos	100%	100%	100%	20
CF 8	CF 8.6	8.6.1 - Inovar com a criação/melhoramento de produtos	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de produtos	NA	NA	NA	NA
						480	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				480
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)											
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1,0

Cód. Indicador	Indicador		AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	5º Trimestre		% Alcançado	Pontuação Obtida
	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG</b>										

CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG1.2	1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 pontos	1	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
	CG2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
	CG2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10

CG3	CG3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	00	00	00
	CG3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
	CG3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
	CG3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
	CG3.3	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				80
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						88%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				0,88
ID TRIMESTRAL (1,0*0,7) + (0,88*0,3)						0,96					

NA: Não se aplica no trimestre.

## 5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS, DE ACORDO PREVISTO NO CONTRATO

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 5º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 056/2024. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

### CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

#### CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

Um estudo de viabilidade econômica é uma análise detalhada que avalia se um EES é financeiramente viável, as possibilidades e os desafios da sustentabilidade do empreendimento. Ele examina fatores como custos, receitas, retorno sobre o investimento, período de retorno, riscos financeiros e benefícios esperados para determinar se a iniciativa é econômica e financeiramente sustentável.

Conforme relata o Centro Público - Litoral Sul, no 5º trimestre foram realizados 16 EES, usando o Estudo de Viabilidade Econômica, analisando os investimentos e despesas de cada um. As informações a seguir são correspondentes ao estudo de viabilidade entre grupos já existentes na carteira ativa e grupos que estão no processo inicial da assistência técnica, sendo eles: 8 (oito) grupos coletivos, identificados na seguinte numeração: 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 15.

Realizaram o E.V.E do sistema produtivo de diversos segmentos produção, sendo eles: chocolate 31,25%, doce 25%, serviço, 12,50%, apicultura 12,50% e apresentado 6,25% os segmentos de biocosmético, sabonete artesanal e polpa de fruta.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	GRUPO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA - ARTE DA TERRA.	18/12/2025	EVE DO SISTEMA PRODUTIVO - BIOCOSMÉTICO
2	GRUPO FAMILIAR BARRANCA DA CONFIANÇA	12/12/2025	EVE DO SISTEMA PRODUTIVO - DOCE
3	GRUPO FAMILIAR ANURI	07/01/2026	EVE DO SISTEMA PRODUTIVO - CHOCOLATE
4	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ADEPTOS DE ZUMBI - ACAZ	02/12/2025	EVE DO SISTEMA PRODUTIVO - SERVIÇO
5	COPÉRATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS - COOAPER. (CNPJ.: 14.811.684/0001-16)	02/12/2025	EVE DO SISTEMA PRODUTIVO – APICULTURA/ MEL DE ABELHA E POLÉN
6	GRUPO FAMILIAR JOÃO DA ABELHA	18/11/2025	EVE DO SISTEMA PRODUTIVO – APICULTURA/ MEL DE ABELHA
7	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPPR (CNPJ.: 02.964.947/0001-70)	08/12/2025	EVE DO SISTEMA PRODUTIVO - AGRICULTURA/ CHOCOLATE FINO
8	ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO RURAL DE ITAJUÍPE (AIDAF)	11/11/2025	EVE DO SISTEMA PRODUTIVO - DOCE
9	GRUPO FAMILIAR N'SABÁ	23/10/2025	EVE DO SISTEMA PRODUTIVO -SABONETE ARTESANAL
10	GRUPO FAMILIAR DO CARIRI	18/12/2025	EVE DO SISTEMA PRODUTIVO - DOCE
11	ASSENTAMENTO PA MANIEL CHINÊS	12/12/2025	EVE DO SISTEMA PRODUTIVO - DOCE
12	GRUPO FAMILIAR MAXXI CACAU	01/01/2025	EVE DO SISTEMA PRODUTIVO - CHOCOLATE FINO
13	COLETIVO MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE	19/11/2025	EVE DO SISTEMA PRODUTIVO – CHOCOLATE FINO
14	GRUPO FAMILIAR VITAL	06/01/2026	EVE DO SI- SISTEMA PRODUTIVO CHOCOLATE FINO
15	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CACHOEIRA BONITA (CNPJ.: 03.835.058/0001-43)	07/11/2025	EVE DO SISTEMA PRODUTIVO - POLPA
16	GRUPO OFICINA GASTRONÔMICA	12/12/2025	EVE DO SISTEMA PRODUTIVO - SERVIÇO

SEIVA		Resultado Sintético								
		ASSOCIAÇÃO ASSENTAMENTO PA MANOEL CHINES								
		Empreendimento: ASSOCIAÇÃO ASSENTAMENTO PA MANOEL CHINES								
		Atividade: DOCE E BISCOITOS								
Produto	Qtde Produzida	Unidade	Preço de Venda	Receita Produto	Custo Variável Unitário	Custo Variável Total	Margem de Contribuição Unitária	Qtde no Ponto de Equilíbrio	% Margem de contribuição	
DOCE DE BANANA	150	un	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,50	R\$ 75,00	R\$ 9,50	25	95,00%	
Receita Total:				R\$ 1.500,00						
Custo Total:				R\$ 316,16						
Custo Fixo:				R\$ 241,16						
Custo:				R\$ 75,00						
Saldo:				R\$ 1.183,84						
Ponto de Equilíbrio:							R\$ 253,85			

SEIVA		Resultado Sintético								
		ASSOCIAÇÃO ASSENTAMENTO TERRA VISTA								
		Empreendimento: ASSOCIAÇÃO ASSENTAMENTO TERRA VISTA								
		Atividade: BIOCOSMETICOS								
Produto	Qtde Produzida	Unidade	Preço de Venda	Receita Produto	Custo Variável Unitário	Custo Variável Total	Margem de Contribuição Unitária	Qtde no Ponto de Equilíbrio	% Margem de contribuição	
OLEO ESSENCIAL	100	un	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00	R\$ 6,60	R\$ 660,00	R\$ 63,40	6	90,57%	
Receita Total:				R\$ 7.000,00						
Custo Total:				R\$ 1.043,75						
Custo Fixo:				R\$ 383,75						
Custo:				R\$ 660,00						
Saldo:				R\$ 5.956,25						
Ponto de Equilíbrio:							R\$ 423,70			

A meta foi cumprida.

### CF 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação

O plano de ação é um instrumento que permite a separação das etapas de elaboração (planejamento) das de execução, possibilitando um estudo mais detalhado das operações necessárias para se atingir um determinado objetivo.

Dentre as perspectivas e as metas pactuadas no Plano de Ação no presente trimestre foram:

Orientação para criação de produção que esteja alinhada a necessidade de escoamento através da comercialização (melhoria do produto).

Coleta de dados para a produção de logomarca, tabela nutricional, rótulo e etc.

Orientação à melhoria da imagem do produto e marca dos empreendimentos.

Apoio na divulgação em redes sociais para divulgação dos produtos.

Orientação sobre participação em feiras e eventos (organização de exposição e controle de vendas).

Apresentação e orientação (passo a passo) na elaboração de EVE.

Acompanhamento técnico da nutricionista.

Aquisição de insumos.

Compras coletivas

Site comercial CESOL Litoral Sul. Endereço digital, focado em apresentar produtos/serviços e vender online.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	GRUPO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA - ARTE DA TERRA.	18/12/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.1/ CF 1.3.1/ CF 2.1.1/ CF 2.2.1/ CF 2.3.4/ CF 3.1.1/ CF 3.4.1/ CF 4.1.1/
2	GRUPO FAMILIAR BARRANCA DA CONFIANÇA	12/12/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.1/ CF 1.3.1/ CF 2.1.1/ CF 3.1.1/ CF 3.4.1/ CF 4.1.1
3	GRUPO FAMILIAR ANURI	07/01/2026	CF 1.1.1/ CF 1.2.1/ CF 1.3.1/ CF 2.1.1/ CF 3.1.1/ CF 3.4.1/ CF 4.1.1
4	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ADEPTOS DE ZUMBI - ACAZ	02/12/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.1/ CF 1.3.1/ CF 2.1.1/ CF 2.3.3/ CF 3.1.1/ CF 3.4.1/ CF 4.1.1
5	COOPERATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS - COOPER . (CNPJ.: 14.811.684/0001-16)	02/12/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.1/ CF 1.3.1/ CF 2.1.1/ CF 2.2.1/ CF 2.3.3/ CF 3.1.1/ CF 3.4.1/ CF 4.1.1
6	GRUPO FAMILIAR JOÃO DA ABELHA	18/11/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.1/ CF 1.3.1/ CF 2.1.1/ CF 2.2.1/ CF 2.3.3/ CF 3.1.1/ CF 3.4.1/ CF 4.1.1

7	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPPR (CNPJ.: 02.964.947/0001-70)	08/12/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.1/ CF 1.3.1/ CF 2.1.1/ CF 2.2.1/ CF 2.3.3/ CF 3.1.1/ CF 3.4.1/ CF 4.1.1
8	ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO RURAL DE ITAJUIPE (AIDAF)	11/11/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.1/ CF 1.3.1/ CF 2.1.1/ CF 2.2.1/ CF 2.3.3/ CF 3.4.1/ CF 4.1.1
9	GRUPO FAMILIAR N'SABÁ	23/10/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.1/ CF 1.3.1/ CF 2.1.1/ CF 2.2.1/ CF 2.3.3/ CF 3.1.1/ CF 3.4.1/ CF 4.1.1
10	GRUPO FAMILIAR DO CARIRI	18/12/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.1/ CF 1.3.1/ CF 2.1.1/ CF 2.2.1/ CF 3.1.1/ CF 3.4.1/ CF 4.1.1/
11	ASSENTAMENTO PA MANOEL CHINÊS	12/12/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.1/ CF 1.3.1/ CF 2.1.1/ CF 3.1.1/ CF 3.4.1
12	GRUPO FAMILIAR MAL MAX	01/01/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.1/ CF 1.3.1/ CF 2.1.1/ CF 2.2.1/ CF 3.1.1/ CF 3.4.1/ CF 4.1.1/
13	COLETIVO MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE	19/11/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.1/ CF 1.3.1/ CF 2.1.1/ CF 3.1.1/ CF 3.4.1/ CF 4.1.1/
14	GRUPO FAMILIAR VITAL	06/01/2026	CF 1.1.1/ CF 1.2.1/ CF 1.3.1/ CF 2.1.1/ CF 2.2.1/ CF 3.1.1/ CF 3.4.1/ CF 4.1.1/
15	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CACHOEIRA BONITA (CNPJ.: 03.835.058/0001-43)	07/11/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.1/ CF 1.3.1/ CF 2.1.1/ CF 3.1.1/ CF 3.4.1/ CF 4.1.1/
16	GRUPO OFICINA GASTRONÔMICA	12/12/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.1/ CF 1.3.1/ CF 2.1.1/ CF 3.1.1/ CF 3.4.1/ CF 4.1.1/

**PLANO DE AÇÃO (Grupo Familiar João da Abelha)**

**PERFIL DO EMPREENDIMENTO**

TERRITÓRIO - Litoral Sul  
 ENDEREÇO DE ATUAÇÃO - Mel de abelha  
 ENDEREÇO/MUNICÍPIO - Rua Lento Eda 791 Coaraci  
 TELEFONE - (71) 3936-9245  
 CNPJ - 02.964.947/0001-70  
 ENDEREÇO MUNICIPAL - RUA L - SÃO TIBÉRCIO (N.)  
 ENDEREÇO ESTADUAL - RUA L - SÃO TIBÉRCIO (N.)  
 FORMA DE ORGANIZAÇÃO - ASSOCIAÇÃO (A), COOPERATIVA (C), URBANO (U), RURAL (R)  
 QTD. DE Membros - 30  
 PRESIDENTE/REPRESENTANTE - João Batista  
 OUTROS CARGOS DE DIREÇÃO -  
 CONTATO - (71) 3936-9245

**DIAGNÓSTICO**

POTENCIALIDADES	FRAGILIDADES	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
-Envolvimento em agricultura -Produção com baixo custo -Causa de mel padronizada.	-Falta Selo de Inspeção -Falta de formalização jurídica. -Divulgação limitada.	-Participação em feiras regionais e de economia solidária. -Parcerias com lojas colaborativas e mercados convencionais. -Extensas capturas em meio a mata	-Concorrência com outros produtos certificados. -Custos de insumos e logística.

**OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO EMPREENDIMENTO**

- Consolidar o Grupo João da abelha tornando em mel vendido nos mercados.
- Expandir mercado e a estrutura produtiva.

Imagem 6. Planos de Ação EES: Grupo Familiar João da Abelha/Produto: Mel de Abelha.

A meta foi cumprida

### CF 1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

De acordo com o edital 008/2024, o objetivo deste Coeficiente Finalístico é Contribuir de forma estratégica e consistente por meio da prestação de assistência técnica para o alcance da sustentabilidade dos EES atendidos.

As atividades de atendimento aos grupos são realizadas através de profissionais qualificados com os colaboradores do CESOL Litoral Sul, como o web design, advogado, nutricionista, agrônomo, técnico ambiental, técnico em alimento e entre outros. O serviço também inclui parcerias com as organizações públicas e privadas.

Os empreendimentos da carteira ativa do CESOL Litoral Sul, foram assessorados e beneficiados com a qualificação dos seus produtos e/ou serviços, com orientações técnicas de gestão, comercialização e dentre outras funções.

O Centro Público de Economia Solidária do Litoral Sul integra 26 municípios do seu Território, sendo: Almadina, Arataca, Aurelino Leal, Barro Preto, Buerarema, Camacan, Canavieiras, Coaraci, Floresta Azul, Ibicaraí, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Itajuípe, Itajú do Colônia, Itapé, Itapitanga, Jussarí, Marau, Mascote, Pau Brasil, Santa Luzia, São José da Vitória, Ubaitaba, Una e Uruçuca.

Para o 5º trimestre foram assessorados 96 (noventa e seis) grupos econômicos solidários.

	<b>NOME DO EES</b>	<b>DATA DA ATIVIDADE</b>	<b>AÇÕES REALIZADAS</b>
1	GRUPO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA - ARTE DA TERRA.	18/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
2	GRUPO FAMILIAR MOLHOS DO NEI	27/11/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
3	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA. (CNPJ.: 19.576.480/0001-61)	12/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
4	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB. (CNPJ.: 35.340.390/0001-23)	14/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
5	GRUPO FAMILIAR BARRANCA DA CONFIANÇA	12/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
6	ASSOCIAÇÃO SÓ CACAÚ DE PANELINHA (CNPJ.: 31.973.095/0001-53)	02/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
7	GRUPO FAMILIAR ANURI	07/01/2026	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
8	CASA DO ARTESANATO DE CANAVIEIRAS	18/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
9	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ADEPTOS DE ZUMBI - ACAZ	02/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
10	COPÉRATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS - COOAPER .(CNPJ.: 14.811.684/0001-16)	02/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
11	ASSOCIAÇÃO FAZENDA FÉ EM DEUS.	09/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
12	ASSOCIAÇÃO CANAVIEIRENSE DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS- DEUS DARÁ	02/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
13	ASSOCIAÇÃO PESCADORES DE PUXIM DO SUL (CNPJ.: 02.48.523/0001-30)	09/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
14	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS (CNPJ.: 02.558.445/0001-52)	24/11/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
15	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DA MANGUEIRA E ADJACÊNCIAS. (CNPJ.: 01.716.385/0001-50)	19/11/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
16	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO LIMOEIRO E ADJACÊNCIAS	10/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo

17	GRUPO FAMILIAR CHARCUTARIA MENDES	22/10/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
18	GRUPO FAMILIAR JOÃO DA ABELHA	18/11/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
19	ASSOCIAÇÃO BELLAS ARTES	03/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
20	ASSOCIAÇÃO ALDEIA IGALHA	18/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
21	ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR JOÃO AMAZONAS E REDE MLT	06/11/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
22	ORGANIZAÇÃO GONGOMBIRA DE CULTURA E CIDADANIA	01/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
23	GRUPO GIL ARTES MARCHETERIA	06/11/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
24	GRUPO FAMILIAR SINHÁ JUNEKA	05/11/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
25	ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO FREY VANTUY (CNPJ.: 03.471,584/0001-71)	10/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
26	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPEBSA / NATUCOOA (CNPJ.: 10158.416/0001-96)	10/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
27	COOPERATIVA DE CATADORES DE CONSCIÊNCIA LIMPA – COOLIMPA (CNPJ.: 13.384.471/0001-92)	01/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
28	GRUPO FAMILIAR ATELÊ DO CHOCOLATE	20/11/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
29	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPPR (CNPJ.: 02.964.947/0001-70)	08/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
30	ASSOCIAÇÃO RIO DO MAMÃO (CNPJ.: 18.098.653/0001-10)	09/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
31	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIVA VIDA	04/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
32	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA (CNPJ.: 27.919.099/0001-22)	17/11/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
33	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIMA (CNPJ.: 18.920.613/0001-02)	22/10/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo

34	ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGROECOLÓGICA SUL BAIANA – CATIVARE	14/11/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
35	ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E ARTESANTO -TERRA DA GABRIELA	18/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
36	GRUPO FAMILIAR BEM CACAO	06/01/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
37	GRUPO FAMILIAR LOUP REIS	01/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
38	GRUPO FAMILIAR CIPRIZU	18/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
39	ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO RURAL DE ITAJUÍPE (AIDAF)	11/11/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
40	GRUPO FAMILIAR N'SABÁ	23/10/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo

41	GRUPO FAMILIAR PIMENTA MALAGUETA	12/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
42	GRUPO FAMILIAR PIPOKITA	18/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
43	ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA	13/11/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
44	GRUPO FAMILIAR DELLY ICE	10/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
45	GRUPO FAMILIAR ATELIÊ DA VANESSA	12/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
46	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE ITABUNA – AME	14/11/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
47	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DO AQUIMIRIM -APRUMA (CNPJ.: 62.696.645/0001-680)	10/11/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
48	PONTO DE CULTURA MULHERES DA VILLA	29/10/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
49	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES - AAPA	19/11/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
50	ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA MULHER E AMPARO DA CRIANÇA - MULHERES GRAPIÚNA	10/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
51	GRUPO FAMILIAR AS COMADRES	18/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
52	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA REGIÃO CACAUEIRA - AARCA	24/11/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
53	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS E CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS DE ITABUNA – AACRRI	18/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
54	GRUPO FAMILIAR LENA SABORES	10/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
55	GRUPO FAMILIAR RIBEIRÃO DOS CACHORROS	12/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
56	GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO MAMY	12/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
57	INSTITUTO ARTE E VIDA	12/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
58	ASSOCIAÇÃO DOS MARCENEIROS DO SUL DA BAHIA (CNPJ: 436.692.08/0001-00)	27/11/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo

59	ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTESÃO - AIART (CNPJ.:40.696.536/0001-08)	18/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
60	GRUPO SABOARIA HARRIET	22/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
61	GRUPO FAMILIAR SICILIANO	12/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
62	GRUPO FAMILIAR TOK DO LAR	12/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
63	GRUPO FAMILIAR DO CARIRI	18/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
64	PA ASSENTAMENTO MANUEL CHINÊS	12/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
65	GRUPO FAMILIAR ANDRADE	03/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo

66	ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DA APA DE ITACARÉ SERRA GRANDE - EMBAUBA	08/01/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
67	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS NOVO PARAÍSO DO PROJETO P.A JOÃO EPIFANE	28/11/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
68	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILOMBOLA JOÃO RODRIGUES.	08/01/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
69	GRUPO LINHAS CONSCIENTES	29/10/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
70	GRUPO FAMILIAR MAL MAX	08/01/2026	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
71	GRUPO PRODUTIVO DE IATJUÍPE - GAP	19/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
72	COLETIVO MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE	19/11/2026	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
73	GRUPO FAMILIAR ANA LUANA	24/11/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
74	GRUPO FAMILIAR VITAL	06/01/2026	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
75	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES PALMIRA (CNPJ.: 11.698.868/0001-23)	04/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
76	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISCAS E ADJACÊNCIAS. (CNPJ.: 12.395.479/0001-91)	03/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
77	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DE JUSSARI. CNPJ.: 52.330.614/0001-35	04/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
78	ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO EMPATA VIAGEM (CNPJ.: 05.691.927/001-39)	28/11/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
79	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA BARRO VERMELHO	28/11/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
80	GRUPO FAMILIAR CHOOKAVIAR	12/11/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
81	GRUPO FAMILIAR APIÁRIO SERRA VERDE	30/10/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
82	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CACHOEIRA BONITA (CNPJ.: 03.835.058/0001-43)	07/11/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
83	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA -BURI (CNPJ.: 03.020.882/0001-45)	04/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
84	ASSOCIAÇÃO APICULTORES DE UNA (CNPJ.: 03.968.330/0001-63)	09/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
85	ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA UNIDA DOS PEQUENOS PRODUTORES - AFUPP (CNPJ.: 02.625.239/0001-82)	14/11/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
86	ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS DO PROJETO FAMÍLIA BARBOSA (CNPJ.: 10.242.387/0001-46)	12/11/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
87	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PESCADORES, MARISQUEIRAS, CATADEIRAS E RIBEIRINHOS DO DISTRITO DE COMADATUBA (CNPJ.: 03.815.417/0001-46)	09/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
88	GRUPO FAMILIAR RÁ KAKAU	28/11/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
89	GRUPO FAMILIAR VEI CHICO	24/11/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo

Página 20 de 120

90	GRUPO FAMILIAR NOEMI CESTOS	10/12/2026	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
91	ASSOCIAÇÃO EMPÓRIO DO ARTESANATO DE URUÇUCA E SERRA GRANDE - ASSOCIART (CNPJ.: 338.510.033/0001-02)	29/10/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
92	GRUPO MULHERES CRIATIVAS DE SERRA GRANDE	12/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
93	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU (CNPJ.: 41.562.599/0001 -34)	17/11/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
94	GRUPO OFICINA GASTRONÔMICA	12/12/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
95	GRUPO FAMILIAR KABRUKÁ	06/01/2026	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
96	GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS	17/11/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo

A meta foi cumprida

### **CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais**

Conforme relata o Cesol Litoral Sul, para inserir produto no mercado, é importante ter conhecimento sobre o funcionamento do comércio local e definir planejamentos, estratégias e ações com finalidade de buscar novas oportunidades para os empreendimentos. Portanto, os pontos de comercialização foram definidos visando as necessidades de cada EES.

Durante o 5º trimestre, 64 EES foram avaliados, para que seus produtos/serviços fossem inseridos ao mercado convencional. A estratégia definida aos pontos de comercialização dos produtos da economia solidária, vem sendo realizados em locais de grande circulação de pessoas, comércios de grande fluxo e portais de destaque e fortalecimento da Política da Economia Solidária. O material referente encontra-se em anexo nos arquivos apresentados. Segue abaixo a lista de pontos de comercialização.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	LOJA/COMÉRCIO/ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	GRUPO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA- ARTES DA TERRA.	14/11/2025	COSMÉTICOS	CATÁLOGO VIRTUAL
2	GRUPO FAMILIAR MOLHOS DO NEI	11/11/2025	PIMENTA EM CONSERVA	EMPÓRIO MEL DO SOL – ITACARÉ-BA
3	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA	11/11/2025	BALA DE CUPUAÇU	OFICINA GASTRONÔMICA (URUÇUCA/SERRA GRANDE)
4	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB	11/11/2025	CHOCOLATE	OFICINA GASTRONÔMICA (URUÇUCA/SERRA GRANDE)
5	ASSOCIAÇÃO SÓ CACAU DE PANELINHA	19/11/2025	MELAÇO DE CACAU	CATÁLOGO VIRTUAL
6	GRUPO FAMILIAR ANURI	14/12/2025	CHOCOLATE	CATÁLOGO VIRTUAL
7	CASA DO ARTESANATO DE CANAVIEIRAS	20/11/2025	ARTESANATO	CATÁLOGO VIRTUAL
8	COOPERATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS - COOPER.	18/11/2025	PÓLEN	CATÁLOGO VIRTUAL
9	FAZENDA FÉ EM DEUS	14/11/2025	FARINHA	CATÁLOGO VIRTUAL
10	ASSOCIAÇÃO CANAVIEIRENSE DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DEUS DARÁ	14/11/2025	MEL	CATÁLOGO VIRTUAL
11	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS.	20/10/2025	CACAUADA	DELÍCIAS DO NORDESTE ITACARÉ-BA
12	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DA MANGUEIRA	18/12/2025	DOCES	CATÁLOGO VIRTUAL
13	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO LIMOEIRO E ADJACÊNCIAS	24/11/2025	AGRICULTURA	SERVIÇO
14	GRUPO FAMILIAR CHARCUTARIA	21/11/2025	CHARCUTARIA	SERVIÇO
15	ASSOCIAÇÃO BELLAS ARTES	19/12/2025	ARTESANATO	CATÁLOGO
16	ORGANIZAÇÃO GONGOMBIRA DE CULTURA E CIDADANIA	16/12/2025	DANÇA AFRO	SERVIÇO
17	GRUPO (A)MAR – SINHA JUNEKA	11/11/2025	CHOCOLATE	DELÍCIAS DO NORDESTE ITACARÉ-BA
18	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESBA / NATUCOODA	25/10/2025	CACAU EM PÓ	SERTÃO RAIZ - SALVADOR

Página 30 de 128

20	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPPR	16/12/2025	NIBS E CHOCOLATE	CATÁLOGO VIRTUAL
21	ASSOCIAÇÃO RIO DO MAMÃO	18/11/2025	FARINHA	CATÁLOGO VIRTUAL
22	ASSOCIAÇÃO VIVA VIDA	17/12/2025	NIBS	CATÁLOGO VIRTUAL
23	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA	11/11/2025	CHOCOLATE	DELÍCIAS DO NORDESTE ITACARÉ-BA
24	ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGROECOLÓGICA SUL BAIANA – CATIVARE	11/11/2025	CHOCOLATE	OFICINA GASTRONÔMICA (URUÇUCA/SERRA GRANDE)
25	ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E ARTESANATO - TERRA DA GABRIELA	25/11/2025	ARTESANATO	CATÁLOGO VIRTUAL
26	GRUPO FAMILIAR BEM CACAO	11/11/2025	CHOCOLATE	OFICINA GASTRONÔMICA (URUÇUCA/SERRA GRANDE)
27	GRUPO FAMILIAR LOUP REIS	26/10/2025	BISCOITO	CATÁLOGO VIRTUAL
28	GRUPO FAMILIAR CIPRIZU	29/11/2025	CONFECCÃO	CATÁLOGO VIRTUAL
29	GRUPO FAMILIAR VITAL CHOCOLATE	18/12/2025	CHOCOLATE	CATÁLOGO VIRTUAL
30	GRUPO FAMILIAR N'SABA	19/10/2025	SABONETE	CATÁLOGO VIRTUAL
31	GRUPO FAMILIAR PIMENTA MALAGUETA	19/11/2025	PIMENTA EM CONSERVA	PADARIA PÃO E ARTE
32	GRUPO FAMILIAR PIPOKITA	14/11/2025	PIPOCA GOURMET	CATÁLOGO VIRTUAL
33	GRUPO FAMILIAR DELLY ICE	16/11/2025	PICOLÉ	CATÁLOGO VIRTUAL
34	GRUPO FAMILIAR ATELIE DA VANESSA	14/11/2025	SANDÁLIA E TIARA	CATÁLOGO VIRTUAL
35	APPRUMA- ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DO AQUIMIRIM.	25/11/2025	BISCOITO	DELICIAS DO NORDESTE – ITACARÉ-BA
36	PONTO DE CULTURA MULHERES DA VILLA	18/12/2025	ARTESANATO	CATÁLOGO VIRTUAL
37	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES - AAPA	05/11/2025	ARTESANATO	CATÁLOGO VIRTUAL
38	ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DE MULHER E AMPARO DA CRIANÇA- MULHERES GRAPIÚNA	18/11/2025	SALGADO	
39	GRUPO FAMILIAR AS COMADRES	19/11/2025	PIMENTA	CATÁLOGO VIRTUAL
40	GRUPO FAMILIAR LENA SABORES	24/11/2025	LICOR	CATÁLOGO VIRTUAL
41	GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO MAMY	17/12/2025	BISCOITO	SERTÃO RAIZ - SALVADOR
42	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE ITABUNA- AIART	16/11/2025	ARTESANATO	CATÁLOGO VIRTUAL
43	GRUPO SABOARIA HARRIET	22/10/2025	SABONETE	CATÁLOGO VIRTUAL
44	GRUPO FAMILIAR SICLIANO	16/12/2025	ARTESANATO	CATÁLOGO VIRTUAL
45	GRUPO FAMILIAR TOK DO LAR	24/10/2025	COCADA	CATÁLOGO VIRTUAL
46	GRUPO FAMILIAR ANDRADE	11/11/2025	CHOCOLATE	DELICIAS DO NORDESTE – ITACARÉ-BA

47	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILOMBOLA JOÃO RODRIGUÉS	09/11/2025	TRILHA ECOLÓGICA	REDE SOCIAIS
----	---	------------	------------------	--------------

Página 31 de 128

48	GRUPO LINHAS CONSCIENTES	14/12/2025	ECOBAG CARTEIRA DE PANO	CATÁLOGO VIRTUAL
49	GRUPO PRODUTIVO DE ITAJUIPE - GAB	24/10/2025	ARTESANATO	CATÁLOGO VIRTUAL
50	COLETIVO MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE	11/11/2025	CHOCOLATES	EMPÓRIO MEL DO SOL
51	GRUPO FAMILIAR ANALUANA	17/12/2025	MEL DE CACAU	SERTÃO RAIZ - SALVADOR
52	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISCAS E ADJACÊNCIAS.	17/12/2025	MEL	SERTÃO RAIZ - SALVADOR
53	GRUPO FAMILIAR CHOKAVIAR	15/11/2025	CHOCOLATES	CATÁLOGO VIRTUAL
54	GRUPO FAMILIAR APIÁRIO SERRA VERDE	15/11/2025	MEL	CATÁLOGO VIRTUAL
55	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA BURI	26/10/2025	CHOCOLATE	PÃO E ARTE - ITABUNA
56	ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS DA FAMÍLIA BARBOSA	11/11/2025	FARINHA	DELÍCIAS DO NORDESTE - ITACARÉ
57	GRUPO FAMILIAR RA KAKAU	15/12/2025	MEL DE CACAU	SERTÃO RAIZ - SALVADOR
58	GRUPO FAMILIAR VÊI CHICO	11/11/2025	CHOCOLATE	EMPÓRIO MEL DO SOL - ITACARÉ
59	GRUPO FAMILIAR NOEMI CESTOS	19/11/2025	ARTESANATO	CATÁLOGO VIRTUAL
60	ASSOCIAÇÃO EMPÓRIO DO ARTESANATO DE URUÇUCA E SERRA GRANDE - ASSOCIART	27/11/2025	ARTESANATO	CATÁLOGO VIRTUAL
61	GRUPO DE MULHERES CRIATIVAS DE SERRA GRANDE	14/12/2025	ARTESANATO	CATÁLOGO VIRTUAL
62	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU	17/12/2025	CHOCOLATE	SERTÃO RAIZ - SALVADOR
63	GRUPO FAMILIAR KABRUKÁ	15/12/2025	GELEIA DE CACAU	SERTÃO RAIZ - SALVADOR
64	GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS	24/10/2025	TEMPEROS	CATÁLOGO VIRTUAL

A meta foi cumprida

## CF.2- Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

### CF 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

A equipe do Cesol deverá identificar características dos produtos, processos e serviços ofertados pelos empreendimentos, detectando os processos produtivos (técnicas, tecnologias) com vistas a implementação de procedimentos que permitam adequação do desempenho do produto à demanda de mercado.

Para o processo de melhorias dos produtos apresentados através do trabalho do Cesol, foram realizadas intervenções de melhorias, como: identidade visual (logomarca), padronização da rotulagem (embalagem e orientações técnicas da nutricionista, com base as Normativas da Vigilância Sanitária), elaboração de tabela nutricional, guias de boas práticas na produção, inserção de código de barra no produto, elaboração de material para eventos (banner e winder banner).

Mediante as informações adquiridas pelo instrumento CADCidadão, Estudo de Viabilidade Econômica e a elaboração do Plano de Ação, foi empenhado à qualificação necessária nos produtos/serviço dos EES seguindo a seguinte metodologia: (i) Identificação do produto; (ii) avaliação do processo produtivo e a história do grupo e (iii) coleta de informações que caracteriza o material: embalagem, gramatura, textura da mercadoria e entre outros.

Ao total foram 32 EES com aspectos do produto/serviço de melhoria.



Imagem 17. Melhoria – Elaboração de banner gráfico para a Associação Promocional da Mulher e Amparo da Criança - Mulheres Grapiúna/Itabuna.



Imagem 18. Melhoria – Elaboração de uma TAG para o Grupo Familiar Lena Sabores/Itabuna.



Imagem 19. Melhoria – Elaboração de uma TAG para a Associação Bellas Artes/ Ilhéus.

A meta foi cumprida.

**CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL**

O Plano de Marketing tem como funcionalidade criar e promover uma cultura que deve trazer um diferencial na economia e na forma de comercializar os produtos, cujo significado amplia o sentido de produção e consumo. Além disso, é uma forma de fortalecer e conscientizar as pessoas para os atributos que estão intrínsecos na comercialização destes produtos da Economia Solidária.

O Plano de Marketing foi enviado a esta Coordenação por via Pen Drive e devidamente comprovado, encontra-se também em anexo no SEI, todo material completo.

A meta foi cumprida.

### **CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas**

De acordo o edital 008/2024, este indicador possibilita a divulgação e promoção dos produtos, serviços, empreendimentos, tem como fito, difundir práticas de economia solidária, impulsionar a imagem da política pública e a atuação do Cesol no território.

Os materiais apresentados contêm informativos de fácil compreensão e que foram elaborados, utilizando como ferramenta, variados meios de interlocução ao público, entre eles: redes sociais, canal de TV, jornais impressos, blogs e etc. A cada trimestre o setor de comunicação desenvolve materiais que propagam a Política Pública de Economia Solidária no Território.

Alguns pontos em destaque de desempenho alcançado no 5º trimestre:

Total de seguidores: 4.951 Novos seguidores no período: 322 Pessoas que deixaram de seguir: 108 Crescimento líquido: +214 seguidores.

Vídeos e cards mais visualizados Festival da Cultura Quilombola – programação completa 41.755 visualizações Festival da Economia Solidária – card institucional 39.290 visualizações Evento cultural quilombola – registro em via pública 24.210 visualizações Plenária Territorial da Economia

Solidária 16.857 visualizações Oficina de Precificação 13.334 visualizações.

Os materiais produzidos como peças de comunicação, correspondem: 42,85% BLOG, 28,57% TV, 14,29% site e 14,29% rádio.

### **DATA DA REALIZAÇÃO / PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)**

- 1 28/10/2025 RÁDIO - Interativa FM
- 2 28/10/2025 BLOG - Cacau Chocolate
- 3 29/10/2025 BLOG - Políticos Sul da Bahia
- 4 29/10/2025 SITE - Diário da Bahia
- 5 31/10/2025 BLOG - Cacau Chocolate
- 6 25/12/2025 TV- Telejornais da TV Subaé (Feira de Santana)
- 7 25/12/2025 TV - TV Santa Cruz

A meta foi cumprida

### **CF 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas**

O objetivo é permitir que os empreendimentos atendidos pelo Cesol tenham suas redes sociais criadas e apoiadas pelo Centro Público de Economia Solidária. As redes sociais se tornaram importantes instrumentos de comercialização e de divulgação, inclusive, possibilitando a criação e difusão da identidade de produtos e serviços (Edital 008/2024).

No presente 5º trimestre foram 2 tipos de estratégias aplicadas como apoio ou criação de Rede Sociais: 1 - Collab ou publicação colaborativa: Comunicação estratégica realizada pelo Centro Público, com conteúdo evidenciando o trabalho, parcerias e potenciais dos EES;

2 - Cartilha: Material didático para criação da página (instagram).

A cartilha tem um papel educativo para os EES que não possui instagram e/ou tem dificuldade em mexer na ferramenta.

	NOME DO EES	DATA DA REALIZAÇÃO	REDE SOCIAL (@)
1	CASA DO ARTESANATO DE CANAVIEIRAS	23/12/2025	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLLITORALSUL)
2	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ADEPTOS DE ZUMBI - ACAZ	02/12/2025	CARTILHA
3	COOPERATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS - COOPER .(CNPJ.: 14.811.684/0001-16)	16/12/2025	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLLITORALSUL)
4	ASSOCIAÇÃO BELLAS ARTES	23/12/2025	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLLITORALSUL)
5	GRUPO (A) MAR - SINHA JUNEKA	16/12/2025	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLLITORALSUL)
6	ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E ARTESANATO -TERRA DA GABRIELA	23/12/2025	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLLITORALSUL)
7	GRUPO FAMILIAR BEM CACAO	13/12/2025	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLLITORALSUL)

8	GRUPO FAMILIAR CIPRIZU	23/12/2025	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLLITORALSUL)
9	GRUPO FAMILIAR ATELIÊ DA VANESSA	23/12/2025	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLLITORALSUL)
10	PONTO DE CULTURA MULHERES DA VILLA	23/12/2025	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLLITORALSUL)
11	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES - AAPA	23/12/2025	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLLITORALSUL)
12	ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA MULHER E AMPARO DA CRIANÇA - MULHERES GRAPIÚNA	10/12/2025	CARTILHA
13	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA REGIÃO CACAUEIRA - AARCA	23/12/2025	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLLITORALSUL)
14	GRUPO FAMILIAR LENA SABORES	16/12/2025	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLLITORALSUL)
15	ASSOCIAÇÃO DOS MARCENEIROS DO SUL DA BAHIA (CNPJ: 436.692.08/0001-00)	17/11/2025	CARTILHA
16	ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTESÃO - AIART (CNPJ.:40.696.536/0001-08)	23/12/2025	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLLITORALSUL)
17	GRUPO SABOARIA HARRIET	16/12/2025	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLLITORALSUL)
18	GRUPO FAMILIAR TOK DO LAR	23/12/2025	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLLITORALSUL)
19	GRUPO FAMILIAR ANDRADE	16/12/2025	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLLITORALSUL)
20	GRUPO LINHAS CONSCIENTES	23/12/2025	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLLITORALSUL)
21	GRUPO PRODUTIVO DE ITAJUÍPE - GAP	23/12/2025	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLLITORALSUL)
22	GRUPO FAMILIAR ANA LUANA	16/12/2025	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLLITORALSUL)
23	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DE JUSSARI. CNPJ.: 52.330.614/0001-35	04/12/2025	CARTILHA
24	GRUPO FAMILIAR CHOOKAVIAR	16/12/2025	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLLITORALSUL)
25	GRUPO FAMILIAR APIÁRIO SERRA VERDE	23/12/2025	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLLITORALSUL)
26	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA -BURI (CNPJ.: 03.020.882/0001-45)	23/12/2025	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLLITORALSUL)
27	ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA UNIDA DOS PEQUENOS PRODUTORES - AFUPP (CNPJ.: 02.625.239/0001-82)	23/12/2025	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLLITORALSUL)
28	ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS DO PROJETO FAMÍLIA BARBOSA (CNPJ.: 10.242.387/0001-46)	23/12/2025	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLLITORALSUL)
29	GRUPO FAMILIAR VEI CHICO	16/12/2025	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLLITORALSUL)

30	ASSOCIAÇÃO EMPÓRIO DO ARTESANATO DE URUÇUCA E SERRA GRANDE - ASSOCIART (CNPJ.: 338.510.033/0001-02)	23/12/2025	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLLITORALSUL)
31	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU (CNPJ.: 41.562.599/0001 -34)	23/12/2025	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLLITORALSUL)
32	GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS	23/12/2025	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLLITORALSUL)

A meta foi cumprida.

#### CF 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

A participação dos empreendimentos acompanhados pelo Cesol nesses espaços é necessária, pois tais eventos adquirem natureza comercial, possibilitando e sendo mais uma estratégia de escoamento da produção. Além dos mais, tais eventos permitem a formação, as interações sociais, mostram-se espaços de fomento da identidade cultural e a valorização das pessoas (Edital 008/2024).

Conforme relata o Centro Público, foram participações em Feiras de Economia Solidária, sendo: O XI Festival Sabores de Itacaré realizado nos dias 24 a 26 de outubro de 2025, no município de Itacaré, nos meses de dezembro e janeiro, foram realizadas 3 (três) edições de Feira de Economia Solidária, no Receptivo de Cruzeiros do município de Ilhéus. A atividade foi realizada no Centro de Convenções da cidade e contou com a participação dos EES de diversos segmentos de produção.

A iniciativa tem como parceiros o CESOL Litoral Sul e a Prefeitura Municipal de Ilhéus, onde conta com a participação do Centro Público, desde o ano de 2023, sendo assim, tornando-se um evento fixo no calendário dos grupos econômicos solidários, com oportunidade de turismo e comércio.

Nos dias 17 a 21 de dezembro 2025, a Feira de Economia Solidária Território Litoral Sul, contou com a participação de 20 (vinte) EEs, conectando saberes, culturas e diferentes formas de produzir.



Imagem 26. XI Festival Sabores de Itacaré



A meta foi cumprida.

### **CF 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol**

Para o cumprimento desta meta, o Cesol deverá encaminhar o valor total comercializado pelos EES.

A cumprimento do indicador foi realizado através do acompanhamento da equipe do CESOL com as atividades comerciais dos EES.

O material apresentado consta uma planilha detalha com valores de vendas de cada empreendimento. Durante o trimestre foi constatado valores comerciais: Mercado Convencional; Loja do CESOL Litoral Sul; Loja dos CESOL's; Feira e Eventos; Vendas Diretas (comercialização realizada pelo EES, sem a participação do Agente de Vendas do CESOL) e Mercado Instrucional (ações Institucionais e Programas Governamentais).

O processo de avaliação é de extrema importância para verificação do desenvolvimento econômico dos EES assessorados pela Política Pública de Economia Solidária. A tabela a seguir é correspondente ao valor total de comercialização dos grupos econômicos solidários durante 3 (três) meses (15/10/2025 até 13/01/2026).

O valor de vendas desse trimestre foi: **R\$ 2.886.396,90**.

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto no trimestre.

### **CF 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas**

De acordo o edital 008/2024, o objetivo deste Coeficiente Finalístico visa registrar e acompanhar melhor quais empreendimentos estão comercializando por meio das vias institucionais, especialmente, as compras públicas: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

No presente trimestre os EES da categoria de alimento foram orientados para inserção de produtos nos programas do PNA e PAA. Entre tanto, os EES não estão aptos a participação, devido à ausência de ofício do programa no presente período nos municípios.

A cada trimestre será avaliado a potencialidade produtiva dos empreendimentos e a agenda das cidades que promovem os Programas Governamentais de Compras Públicas de alimento.

Portanto, não foi efetuado o CF no 5º trimestre.

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto no trimestre.

### **CF 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol**

A expectativa é que esse indicador possa alcançar o maior número possível de empreendimentos no território e também estabeleça um diálogo permanente com o contexto da economia popular (Edital 008/2024).

A seguir segue os principais pontos de comercialização dos empreendimentos, no presente trimestre, com apoio do CESOL.

96 EES foram comercializados com apoio do Cesol.

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto no trimestre.

## **CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL**

### **CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização**

Conforme o edital 008/2024, o objetivo é Construir um processo de comercialização coletiva, possibilitando condições

mais favoráveis para inserção adequada dos EES nos espaços de mercado de forma sustentável, com ganhos de escala, ampliação e constância na oferta de produtos/serviços, melhoria tecnológica e capacidade produtiva, otimização de custos de produção, gestão e logística.

A contratada relata que no decorrer dos trimestres, foram efetuados modelos de rede, dentre eles: comercialização com instauração de espaços físicos, como: feiras e lojas ou interações entre os EES, como: a compra de insumos (compras coletivas de insumos e embalagens).

Segue abaixo os EES inseridos em Redes do comercialização.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	PRODUTO/SERVIÇO
1	GRUPO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA - ARTE DA TERRA.	ANDRÉIA SIMÕES PEREIRA	BIOCOSMÉTICO
2	GRUPO FAMILIAR MOLHOS DO NEI	NEIDSON A. DOS SANTOS	PIMENTA EM CONSERVA
3	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA. (CNPJ.: 19.576.480/0001-61)	PAULO ROBERTO GUIRRA	CHOCOLATE
4	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB. (CNPJ.: 35.340.390/0001-23)	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	DERIVADOS DO CACAU
5	GRUPO FAMILIAR BARRANCA DA CONFIANÇA	IRAILDES O. DOS SANTOS	DOCES
6	ASSOCIAÇÃO SÓ CACAU DE PANELINHA (CNPJ.: 31.973.095/0001-53)	MARIA HELENA GUIMARÃES SILVA	DERIVADOS DO CACAU
7	GRUPO FAMILIAR ANURI	IDELBRANDO DE JESUS FERNANDES	CHOCOLATE
8	CASA DO ARTESANATO DE CANAVIEIRAS - ACAC	EMMANUELE DA SILVA NASCIMENTO	ARTESANATO E CONFECCÃO
9	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ADEPTOS DE ZUMBI - ACAZ	ISAAC DE JESUS COSTA	CAPOEIRA
10	COOPERATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS - COOPAPER. (CNPJ.: 14.811.684/0001-16)	ALEXANDRO CORREIA COSTA	APICULTURA - MEL DE ABELHA E POLÉN
11	ASSOCIAÇÃO FAZENDA FÉ EM DEUS.	ANAILDES SANTIS DE SOUZA	AGRICULTURA
12	ASSOCIAÇÃO CANAVIEIRENSE DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS - DEUS DARÁ	EFIGÊNIA NASCIMENTO DOS SANTOS	FARINHA DE TAPIOCA
13	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE PUXIM DO SUL	ELIAN OLIVEIRA SILVA	PESCADO
14	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS (CNPJ.: 02.558.445/0001-52)	RAVENE DOS ANJOS OLIVEIRA	DERIVADOS CACAU
15	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DA MANGUEIRA E ADJACÊNCIAS.	GILVANE DOS SANTOS RIBEIRO	DOCES
16	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO LIMOEIRO E ADJACÊNCIAS.	JOSÉ ANTÔNIO DE SANTANA SANTOS	AGRICULTURA
17	GRUPO FAMILIAR CHARCUTARIA MENDES	PAULINO MENDES AS COSTA NETO	CHARCUTARIA
18	GRUPO FAMILIAR JOÃO DA ABELHA	JOÃO BATISTA DE JESUS SILVA	MEL
19	ASSOCIAÇÃO BELLAS ARTES	MARILENE SOUZA CABRAL MATOS	ARTESANATO E CONFECCÃO
20	ASSOCIAÇÃO ALDEIA IGALHA	EDNA SOUZA DO AMARAL GUIMARÃES	ARTESANATO INDÍGENA
21	ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR JOÃO AMAZONAS E REDE MLT	ADRIANO SANTOS SOUZA	DERIVADOS DO CACAU
22	ORGANIZAÇÃO GONGOMBIRA DE CULTURA E CIDADANIA	GILMÁRIO RODRIGUES SANTOS	SERVIÇO PERCUSSÃO AFRO

Página 62 de 128

23	GRUPO GIL ARTES MARCHETARIA	GILBERTO BENEDITO CHAVES	ARTESANATO E CONFECCÃO
24	GRUPO (A) MAR - SINHA JUNEKA	STELLA TOMAS SILVA	CHOCOLATE, DERIVADOS E ARTESANATO
25	ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DE PROJETO DE ASSENTAMENTO FREY VANTUY	RENILDES RAMOS PINTO DE SOUZA	POLPA
26	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESBA / NATUCDOA (CNPJ.: 10158.416/0001-96)	CARINE PEREIRA ASSUNÇÃO	CHOCOLATES E DERIVADOS DO CACAU
27	COOPERATIVA DE CATADORES DE CONSCIÊNCIA LIMPA - COOLIMPA.	DEIZEMEIRE DA SILVA SOUZA	RECICLAGEM
28	GRUPO FAMILIAR ATELIÉ DO CHOCOLATE	MARIA DA GLÓRIA ALVES	DERIVADOS DO CACAU
29	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPPR (CNPJ.: 02.964.947/0001-70)	AILTON JESUS BEVENUTO	AGRICULTURA
30	ASSOCIAÇÃO RIO DO MAMÃO (CNPJ.: 18.098.653/0001-10)	TIELE FONSECA DOS SANTOS	FARINHA
31	ASSOCIAÇÃO VIVA VIDA	DAIANE DA SILVA SANTOS	POLPA
32	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA (CNPJ.: 27.919.099/0001-22)	LEILANE BENEVIDES	CHOCOLATE
33	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIMA (CNPJ.: 18.920.613/0001-02)	ELANE DA SILVA ARAUJO	FARINHA
34	ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGROECOLÓGICA SUL BAIANA – CATIVARE	EDUARDO PASSOS DOS SANTOS	CHOCOLATE
35	ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E ARTESANATO -TERRA DA GABRIELA	ISLANDIA PENEDO DA SILVA	ARTESANATO E CONFECCÃO
36	GRUPO FAMILIAR BEM CACAO	ÍCARO CÉLIA SANTOS DE CARVALHO	CHOCOLATES
37	GRUPO FAMILIAR LOUP REIS	EDNA MARIA COSTA SUZART	BISCOITOS
38	GRUPO FAMILIAR CIPRIZU	IVONETE ARAUJO DE ALENCAR MARINHO	CONFECCÃO
39	GRUPO FAMILIAR VITAL CHOCOLATES	CLÍCIA GUIMARÃES SANTOS	CHOCOLATE
40	GRUPO FAMILIAR N'SABA	UALLASON NASCIMENTO BEZERRA	SABONETES
41	GRUPO FAMILIAR PIMENTA MALAGUETA	PEDRO EMANUEL LEÃO	PIMENTA EM CONSERVA
42	GRUPO FAMILIAR PIPOKITA	NAYARA DE MELO SILVA	PIPOCA GOURMET
43	ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA	VILMA RAMOS DOS S. H.	DERIVADOS DO CACAU
44	GRUPO FAMILIAR DELLY ICE	ADILSON ALMEIDA SOUZA	PICOLÉ
45	GRUPO FAMILIAR ATELIÉ DA VANESSA	VANESSA THAYSE MIRANDA DOS SANTOS	CONFECCÃO
46	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE ITABUNA – AME	ALDA MARIA DA SILVA	ARTESANATO E CONFECCÃO
47	APPRUMA- ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS	ROSEMEIRE OLIVEIRA DOS	BISCOITOS

48	PONTO DE CULTURA MULHERES DA VILLA	SIMONE GUALBERTO SANTOS	ARTESANATO E CONFECCÃO
49	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES - AAPA	FLÁVIA LAYANE O. DE SANTO	ARTESANATO E CONFECCÃO
50	ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA MULHER E AMPARO DA CRIANÇA- MULHERES GRAPIUNA.	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO	SERVIÇO
51	GRUPO FAMILIAR AS COMADRES	EMANUELE RIBEIRO	PIMENTA EM CONSERVA
52	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA REGIÃO CACAUEIRA - AARCA	MARIA LIGIA MACEDO SILVA	ARTESANATO E CONFECCÃO
53	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS DE ITABUNA-AACRRI	DANIELE DOS SANTOS	RECICLAGEM
54	GRUPO FAMILIAR LENA SABORES	MARIA HELENA SILVA SANTIAGO	BEBIDA ALCOOLICA - LICOR
55	GRUPO FAMILIAR RIBEIRÃO DOS CACHORROS	MARIA BARBARA DOS SANTOS BATISTA	LICOR
56	GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO MAMY	POLIANA SOUZA SOUSA	BISCOITOS
57	INSTITUTO ARTE VIDA	IVANY DE JESUS SANTOS	SERVIÇO
58	ASSOCIAÇÃO DOS MARCENEIROS DO SUL DA BAHIA	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	MOBILIÁRIO ARTESANAL
59	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE ITABUNA - AIART	DANIELA NEPUMOCENO	ARTESANATO
60	GRUPO SABOARIA HARRIET	SILVIA LETICIA BONFIM ARAUJO	SABONETE ARTESANAL
61	GRUPO FAMILIAR SICILIANO	MARIA IVANILDA	ARTESANATO
62	GRUPO FAMILIAR TOK DO LAR	GABRIELA OLIVEIRA NASCIMENTO	ARTESANATO
63	GRUPO FAMILIAR CAIRIRI	SOLANIELLE PEREIRA GOMES	COCADA E ARTESANATO
64	ASSOCIAÇÃO ASSENTAMENTO PA MANUEL CHINES	EULALIA MUNIZ BARREIROS	BISCOITOS E DOCES
65	GRUPO FAMILIAR ANDRADE	JALMIR RANCISCO DE ANDRADE	CHOCOLATE
66	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DA APA DE ITACARÉ E SERRA GRANDE EMBAUBA	NEZIA DO NASCIMENTO CARDOSO	DERIVADOS DO CACAU
67	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS NOVO PARAISO DO PROJETO P.A. JOÃO EPIFANE	MARIA DE LURDES RIBEIRO DE JESUS	POLPA
68	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILOMBOLA JOÃO RODRIGUES	REJANE MARIA DE JESUS	SERVIÇO
69	GRUPO LINHAS CONSCIENTES	MARCELE VASCONCELOS DANTAS	ARTESANTO E CONFECCÃO
70	GRUPO FAMILIAR MAXXI CACAU	MAOMAX LOPES DE SÁ	CHOCOLTE FINO
71	GRUPO PRODUTIVO DE ITAJUIPE - GAP	ELIDALVA DOS SANTOS CRUZ	ARTESANTO E CONFECCÃO
72	COLETIVO MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE	VALDECI DIAS DOS SANTOS	DERIVADOS DO CACAU
73	GRUPO FAMILIAR ANA LUANA	LUANA PINTO LEITE	MELAÇO DE CACAU
74	ASSOCIAÇÃO ITAJUIPENSE DE AGRICULTURA FAMILIAR - AIDAF	UEDSON PEREIRADE MIRANDA	DERIVADOS DO CACAU
75	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES PALMIRA	MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DOS SANTOS	MEL DE ABELHA

76	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISCAS E ADJACÊNCIAS. (CNPJ.: 12.395.479/0001-91)	LAUDELINO MOREIRA DOS SANTOS	APICULTURA - MEL DE ABELHA
77	ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DE JUSSARI.	ELBA BISPO DOS SANTOS	RECICLAGEM
78	ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO EMBATA VIAGEM	ADAILSON DOS SANTOS DO NASCIMENTO	FARINHA
79	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA BARRO VERMELHO	VALMIRO HENRIQUE DOS SANTOS	FARINHA
80	GRUPO FAMILIAR CHOOKAVIAR	FLÁVIO ROCHA	DERIVADOS DO CACAU E CHOCOLATE
81	GRUPO FAMILIAR APIÁRIO SERRA VERDE	LENOEL MUNIZ DE OLIVEIRA	APICULTURA - MEL DE ABELHA
82	ASSENTAMENTO CACHOEIRA BONITA	ROSEMARY SANTOS	CACAU E POLPA
83	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA -BURI (CNPJ.: 03.020.882/0001- 45)	KARLA MIRANDA DA COSTA	CHOCOLATE
84	ASSOCIAÇÃO APICULTORES DE UNA (CNPJ.: 03.968.330/0001-63)	RUBENS NASCIMENTO DOS SANTOS	APICULTURA - MEL DE ABELHA
85	ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA UNIDA DOS PEQUENOS PRODUTORES - AFUPP (CNPJ.: 02.625.239/0001-82)	FABIANO SANTOS DA SILVA	MEL DE CACAU
86	ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS DO PROJETO FAMÍLIA BARBOSA (CNPJ.: 10.242.387/0001-46)	EZEQUIAS B. DOS SANTOS	FARINHA
87	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PESCADORES, MARISQUEIRAS, CATADEIRAS E RIBEIRINHOS DO DISTRITO DE COMANDATUBA.	JOSE SIVALDO POLVORA DOS SANTOS	ARTESANATO
88	GRUPO FAMILIAR RÁ KAKAU	ALEFE RODRIGUES ALVES	DERIVADOS DO CACAU
89	GRUPO FAMILIAR VEI CHICO	LUCIANO PEREIRA DE SOUZA	CHOCOLATE
90	GRUPO FAMILIAR NOEMI CESTOS	NOEMI MOTA DOS SANTOS	ARTESANATO
91	ASSOCIAÇÃO EMPÓRIO DO ARTESANATO DE URUÇUCA E SERRA GRANDE - ASSOCIART (CNPJ.: 338.510.033/0001-02)	MARIA SOCORRO DA SILVA	
92	GRUPO MULHERES CRIATIVAS DE SERRA GRANDE	MARA O. CAMPOS	DOCES E BISCOITOS
93	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU (CNPJ.: 41.562.599/0001 -34)	LUCAS MOEIRA ARLÉO	CHOCOLATE
94	GRUPO OFICINA GASTRONÔMICA	CRISTINA ROSA	SERVIÇO
95	GRUPO FAMILIAR KABRUKÁ	ALISSON ALMEIDA SANTOS	DERIVADOS DO CACAU
96	GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS	HELENICE DE JESUS DIAS	TEMPERO

A meta foi cumprida.

### CF 3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Não se aplica ao trimestre.

### CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

O objetivo desta meta é estimular a manutenção do Fundo Rotativo solidário com vistas à emancipação financeira dos grupos assistidos pelo Cesol, fortalecendo as práticas coletivas de gestão e captação de recursos.

Seguem os EES com participação do EES da carteira ativa:

NOME DO EES FINALIDADE VALOR CONCEDIDO (R\$)

1 - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA -

AMEB EMBALAGEM R\$ 723,20

2 - GRUPO FAMILIAR ANDRADE EMBALAGEM R\$ 1932,32

3 - ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA UNIDA DOS PEQUENOS PRODUTORES - AFUPP EMBALAGEM E RÓTULO R\$ 9585,00

**TOTAL R\$ 12.240,52**

A meta foi cumprida.

### **CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL**

O Cesol terá o papel de incentivar os empreendimentos e as redes instituídas nos territórios a desenvolver e/ou fortalecer experiências de comercialização (espaço solidário, lojas comerciais, etc), auxiliando, durante o período de vigência dos contratos, na gestão, municiando os atores envolvidos com ferramentas e processos para a construção da metodologia de funcionamento (fluxo de atendimento, atendimento ao cliente, composição de vitrine, critérios de qualidade, embalagens etc), questões jurídicas, tributárias (Edital 08/2024).

O Centro Público de Economia Solidária Litoral Sul possui atualmente 3 (três) espaços de comercialização, sendo eles: o Stand, localizada no espaço do Shopping Jequitibá, a loja recém inaugurada no centro da cidade de Itabuna, no dia 21 de maio de 2025 e site de comercialização (e-commer). Os espaços

solidários contam uma diversificação de produtos, como: artesanato, doces, licores, peças de costura, chocolate fino, cerveja artesanal e dentre outros produtos típicos do território.

O registro da atividade de comercialização durante os meses de outubro de 2025 a janeiro 2026, realizada na loja colaborativa do território Litoral Sul, foi computadorizada através programa F+ COMERCIAL, ferramenta usada para controle comercial dos produtos dos EES.

Durante o 5º trimestre a integração dos empreendimentos na comercialização dos seus produtos em lojas do CESOLs ocorrem da seguinte forma:

I avaliação do produto (qualificação da mercadoria).

II inserção do produto por meio de contrato de consignação.

III controle da mercadoria nos espaços de comercialização.

IV prestação de contas a cada 30 dias no valor comercializado nos espaços fomentados pelo CESOL.

	<b>NOME DO EES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRODUTO/SERVIÇO</b>
1	GRUPO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA - ARTE DA TERRA.	ANDRÉIA SIMÕES PEREIRA	BIOCOSMÉTICO
2	GRUPO FAMILIAR MOLHOS DO NEI	NEIDSON A. DOS SANTOS	PIMENTA EM CONSERVA
3	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA. (CNPJ.: 19.576.480/0001-61)	PAULO ROBERTO GUIRRA	CHOCOLATE
4	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB. (CNPJ.: 35.340.390/0001-23)	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	DERIVADOS DO CACAU
5	GRUPO FAMILIAR BARRANCA DA CONFIANÇA	IRAILDES O. DOS SANTOS	DOCES
6	ASSOCIAÇÃO SÓ CACAU DE PANELINHA (CNPJ.: 31.973.095/0001-53)	MARIA HELENA GUIIMARÃES SILVA	DERIVADOS DO CACAU
7	GRUPO FAMILIAR ANURI	IDELBRANDO DE JESUS FERNANDES	CHOCOLATE
8	CASA DO ARTESANATO DE CANAVIEIRAS - ACAC	EMMANUELE DA SILVA NASCIMENTO	ARTESANATO E CONFECÇÃO
9	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ADEPTOS DE ZUMBI - ACAZ	ISAAC DE JESUS COSTA	CAPOEIRA
10	COOPERATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS - COOAPER. (CNPJ.: 14.811.684/0001-16)	ALEXANDRO CORREIA COSTA	APICULTURA - MEL DE ABELHA E POLEN

Página 70 de 128

11	ASSOCIAÇÃO FAZENDA FÉ EM DEUS.	ANAILDES SANTIS DE SOUZA	AGRICULTURA
12	ASSOCIAÇÃO CANAVIEIRENSE DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS- DEUS DARÁ	EFIGÊNIA NASCIMENTO DOS SANTOS	FARINHA DE TAPIOCA
13	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE PUXIM DO SUL	ELIAN OLIVEIRA SILVA	PESCADO
14	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS (CNPJ.: 02.558.445/0001-52)	RAVENA DOS ANJOS OLIVEIRA	DERIVADOS CACAU
15	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DA MANGUEIRA E ADJACÊNCIAS.	GILVANE DOS SANTOS RIBEIRO	DOCES
16	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO LIMOEIRO E ADJACÊNCIAS.	JOSÉ ANTÔNIO DE SANTANA SANTOS	AGRICULTURA
17	GRUPO FAMILIAR CHARCUTARIA MENDES	PAULINO MENDES AS COSTA NETO	CHARCUTARIA
18	GRUPO FAMILIAR JOÃO DA ABELHA	JOÃO BATISTA DE JESUS SILVA	MEL
19	ASSOCIAÇÃO BELLAS ARTES	MARILENE SOUZA CABRAL MATOS	ARTESANATO E CONFECÇÃO
20	ASSOCIAÇÃO ALDEIA IGALHA	EDNA SOUZA DO AMARAL GUIMARÃES	ARTESANATO INDÍGENA
21	ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR JOÃO AMAZONAS E REDE MLT	ADRIANO SANTOS SOUZA	DERIVADOS DO CACAU
22	ORGANIZAÇÃO GONGOMBIRA DE CULTURA E CIDADANIA	GILMÁRIO RODRIGUES SANTOS	SERVIÇO PERCUSSÃO AFRO
23	GRUPO GIL ARTES MARCHETARIA	GILBERTO BENEDITO CHAVES	ARTESANATO E CONFECÇÃO
24	GRUPO (A) MAR - SINHA JUNEKA	STELLA TOMAS SILVA	CHOCOLATE, DERIVADOS E ARTESANATO
25	ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DE PROJETO DE ASSENTAMENTO FREY VANTUY	RENILDES RAMOS PINTO DE SOUZA	POLPA
26	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESBA / NATUCOOA (CNPJ.: 10158.416/0001-96)	CARINE PEREIRA ASSUNÇÃO	CHOCOLATES E DERIVADOS DO CACAU
27	COOPERATIVA DE CATADORES DE CONSCIÊNCIA LIMPA - COOLIMPA.	DEIZEMEIRE DA SILVA SOUZA	RECICLAGEM
28	GRUPO FAMILIAR ATELIÉ DO CHOCOLATE	MARIA DA GLÓRIA ALVES	DERIVADOS DO CACAU
29	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPPR (CNPJ.: 02.964.947/0001-70)	AILTON JESUS BEVENUTO	AGRICULTURA
30	ASSOCIAÇÃO RIO DO MAMÃO (CNPJ.: 18.098.653/0001-10)	TIELE FONSECA DOS SANTOS	FARINHA
31	ASSOCIAÇÃO VIVA VIDA	DAIANE DA SILVA SANTOS	POLPA
32	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA (CNPJ.: 27.919.099/0001-22)	LEILANE BENEVIDES	CHOCOLATE
33	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIMA (CNPJ.: 18.920.613/0001-02)	ELANE DA SILVA ARAUJO	FARINHA
34	ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGROECOLÓGICA SUL BAJANA – CATIVARE	EDUARDO PASSOS DOS SANTOS	CHOCOLATE

35	ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E ARTESANATO -TERRA DA GABRIELA	ISLANDIA PENEDO DA SILVA	ARTESANATO E CONFECCÃO
36	GRUPO FAMILIAR BEM CACAO	ÍCARO CÉLIA SANTOS DE CARVALHO	CHOCOLATES
37	GRUPO FAMILIAR LOUP REIS	EDNA MARIA COSTA SUZART	BISCOITOS
38	GRUPO FAMILIAR CIPRIZU	IVONETE ARAUJO DE ALENCAR MARINHO	CONFECCÃO
39	GRUPO FAMILIAR VITAL CHOCOLATES	CLÍCIA GUIMARÃES SANTOS	CHOCOLATE
40	GRUPO FAMILIAR N'SABA	UALLASON NASCIMENTO BEZERRA	SABONETES
41	GRUPO FAMILIAR PIMENTA MALAGUETA	PEDRO EMANUEL LEÃO	PIMENTA EM CONSERVA
42	GRUPO FAMILIAR PIPOKITA	NAYARA DE MELO SILVA	PIPOCA GOURMET
43	ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA	VILMA RAMOS DOS S. H.	DERIVADOS DO CACAU
44	GRUPO FAMILIAR DELLY ICE	ADILSON ALMEIDA SOUZA	PICOLÉ
45	GRUPO FAMILIAR ATELIÉ DA VANESSA	VANESSA THAYSE MIRANDA DOS SANTOS	CONFECCÃO
46	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE ITABUNA – AME	ALDA MARIA DA SILVA	ARTESANATO E CONFECCÃO
47	47- APPRUMA- ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DO AQUIMIRIM.	ROSEMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS	BISCOITOS
48	PONTO DE CULTURA MULHERES DA VILLA	SIMONE GUALBERTO SANTOS	ARTESANATO E CONFECCÃO
49	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES - AAPA	FLÁVIA LAYANE O. DE SANTO	ARTESANATO E CONFECCÃO
50	ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA MULHER E AMPARO DA CRIANÇA - MULHERES GRAPIÚNA.	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO	SERVIÇO
51	GRUPO FAMILIAR AS COMADRES	EMANUELE RIBEIRO	PIMENTA EM CONSERVA
52	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA REGIÃO CACAUEIRA - AARCA	MARIA LIGIA MACEDO SILVA	ARTESANATO E CONFECCÃO
53	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS DE ITABUNA-AACRRI	DANIELE DOS SANTOS	RECICLAGEM
54	GRUPO FAMILIAR LENA SABORES	MARIA HELENA SILVA SANTIAGO	BEBIDA ALCOOLICA - LICOR
55	GRUPO FAMILIAR RIBEIRÃO DOS CACHORROS	MARIA BARBARA DOS SANTOS BATISTA	LICOR
56	GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO MAMY	POLIANA SOUZA SOUSA	BISCOITOS
57	INSTITUTO ARTE VIDA	IVANY DE JESUS SANTOS	SERVIÇO
58	ASSOCIAÇÃO DOS MARCENEIROS DO SUL DA BAHIA	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	MOBILIÁRIO ARTESANAL
59	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE ITABUNA - AIART	DANIELA NEPUMOCENO	ARTESANATO
60	GRUPO SABOARIA HARRIET	SILVIA LETICIA BONFIM ARAUJO	SABONETE ARTESANAL
61	GRUPO FAMILIAR SICILIANO	MARIA IVANILDA	ARTESANATO

62	GRUPO FAMILIAR TOK DO LAR	GABRIELA OLIVEIRA NASCIMENTO	ARTESANATO
----	---------------------------	------------------------------	------------

Página 72 de 128

63	GRUPO FAMILIAR CAIRIRI	SOLANIELLE PEREIRA GOMES	COCADA E ARTESANATO
64	ASSOCIAÇÃO ASSENTAMENTO PA MANUEL CHINES	EULALIA MUNIZ BARREIROS	BISCOITOS E DOCES
65	GRUPO FAMILIAR ANDRADE	JALMIR RANCISCO DE ANDRADE	CHOCOLATE
66	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DA APA DE ITACARÉ E SERRA GRANDE EMBAUUBA	NEZIA DO NASCIMENTO CARDOSO	DERIVADOS DO CACAU
67	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS NOVO PARAISO DO PROJETO P.A JOÃO EPIFANE	MARIA DE LURDES RIBEIRO DE JESUS	POLPA
68	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILOMBOLA JOÃO RODRIGUES	REJANE MARIA DE JESUS	SERVIÇO
69	GRUPO LINHAS CONSCIENTES	MARCELE VASCONCELOS DANTAS	ARTESANATO E CONFECÇÃO
70	GRUPO FAMILIAR MAXXI CACAU	MAOMAX LOPES DE SÁ	CHOCOLTE FINO
71	GRUPO PRODUTIVO DE ITAJUIPE - GAP	ELIDALVA DOS SANTOS CRUZ	ARTESANATO E CONFECÇÃO
72	COLETIVO MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE	VALDECI DIAS DOS SANTOS	DERIVADOS DO CACAU
73	GRUPO FAMILIAR ANA LUANA	LUANA PINTO LEITE	MELAÇO DE CACAU
74	ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO RURAL DE ITAJUIPE (AIDAF)	UEDSON PEREIRA DE MIRANDA	DERIVADOS DO CACAU
75	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES PALMIRA	MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DOS SANTOS	MEL DE ABELHA
76	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISCAS E ADJACÊNCIAS. (CNPJ.: 12.395.479/0001-91)	LAUDELINO MOREIRA DOS SANTOS	APICULTURA - MEL DE ABELHA

77	ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DE JUSSARI.	ELBA BISPO DOS SANTOS	RECICLAGEM
78	ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO EMBATA VIAGEM	ADAILSON DOS SANTOS DO NASCIMENTO	FARINHA
79	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA BARRO VERMELHO	VALMIRO HENRIQUE DOS SANTOS	FARINHA
80	GRUPO FAMILIAR CHOOKAVIAR	FLÁVIO ROCHA	DERIVADOS DO CACAU E CHOCOLATE
81	GRUPO FAMILIAR APIÁRIO SERRA VERDE	LENOEL MUNIZ DE OLIVEIRA	APICULTURA - MEL DE ABELHA
82	ASSENTAMENTO CACHOEIRA BONITA	ROSEMARY SANTOS	CACAU E POLPA

83	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA -BURI (CNPJ.: 03.020.882/0001- 45)	KARLA MIRANDA DA COSTA	CHOCOLATE
84	ASSOCIAÇÃO APICULTORES DE UNA (CNPJ.: 03.968.330/0001-63)	RUBENS NASCIMENTO DOS SANTOS	APICULTURA - MEL DE ABELHA
85	ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA UNIDA DOS PEQUENOS PRODUTORES - AFUPP (CNPJ.: 02.625.239/0001-82)	FABIANO SANTOS DA SILVA	MEL DE CACAU
86	ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS DO PROJETO FAMÍLIA BARBOSA (CNPJ.: 10.242.387/0001-46)	EZEQUIAS B. DOS SANTOS	FARINHA

87	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PESCADORES, MARISQUEIRAS, CATADEIRAS E RIBEIRINHOS DO DISTRITO DE COMANDATUBA.	JOSE SIVALDO POLVORA DOS SANTOS	ARTESANATO
88	GRUPO FAMILIAR RÁ KAKAU	ALEFE RODRIGUES ALVES	DERIVADOS DO CACAU
89	GRUPO FAMILIAR VEI CHICO	LUCIANO PEREIRA DE SOUZA	CHOCOLATE
90	GRUPO FAMILIAR NOEMI CESTOS	NOEMI MOTA DOS SANTOS	ARTESANATO
91	ASSOCIAÇÃO EMPÓRIO DO ARTESANATO DE URUÇUCA E SERRA GRANDE - ASSOCIART (CNPJ.: 338.510.033/0001-02)	MARIA SOCORRO DA SILVA	
92	GRUPO MULHERES CRIATIVAS DE SERRA GRANDE	MARA O. CAMPOS	DOCES E BISCOITOS
93	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU (CNPJ.: 41.562.599/0001 -34)	LUCAS MOEIRA ARLÉO	CHOCOLATE
94	GRUPO OFICINA GASTRONÔMICA	CRISTINA ROSA	SERVIÇO
95	GRUPO FAMILIAR KABRUKÁ	ALISSON ALMEIDA SANTOS	DERIVADOS DO CACAU
96	GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS	HELENICE DE JESUS DIAS	TEMPERO

A meta foi cumprida

### **CF 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável**

Para o Edital 08/2024, essa meta deve possibilitar, a partir do consumo responsável, a valorização da produção local. Sugere-se que os eventos de consumo responsável possam sensibilizar diversos perfis de público (gestores, comerciantes, consumidores, fornecedores, outros entes do sistema produtivo etc.) e atender demais metas, com foco para a formação e para a comercialização.

Para o cumprimento desta meta, no dia de 18 de dezembro de 2025, na Sede da Câmara de Dirigentes Lojistas, foi realizado a oficina de Consumo Consciente, com o tema: Vender bem, vender certo: princípios do consumo consciente.

A atividade ministrada pelo Agente de Vendas do CESOL Litoral Sul, David Mendes, contou com a presença de 23 (vinte e três) participantes, teve como objetivo qualificar os empreendimentos da economia solidária, fortalecer práticas de comercialização responsáveis e ampliar a compreensão sobre relações de consumo mais justas e solidárias.

A meta foi cumprida

### **CF 4. Monitorar a assistência técnica socioproductiva**

#### **CF 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas**

O Cesol precisa cadastrar o perfil dos empreendimentos e dos membros das famílias vinculadas aos empreendimentos, sistematizando as informações acerca dos empreendimentos associativos no decorrer do tempo e diante das intervenções realizadas (Edital 008/2024).

Para cumprimento dessa meta, a Contratada encaminhou a planilha em Excel, constando os seguintes dados registrados: nome do empreendimento, nome do EES, nome do beneficiário, endereço, município, UF, telefone, e-mail, CPF, sexo, ocupação principal, quantidade de membros, conforme orientação da CATIS.

De acordo com as informações do Cesol Litoral Sul, as informações dos Empreendimentos Econômicos Solidários foram informações **80** da carteira de assistência técnica do CESOL Litoral Sul.

A meta foi cumprida

#### **CF 4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas**

De acordo o edital 008/2024, o objetivo desse Coeficiente Finalístico é alimentar o sistema com as informações dos beneficiários participantes dos empreendimentos atendidos.

A planilha com detalhamento dos empreendimentos de beneficiário atualizado na planilha e CadCidadão (virtual) dos empreendimentos econômicos solidários durante este trimestre está disponível em anexo em mídia digital juntamente com o relatório de prestação de contas entregue à Coordenação de Assistência Técnica e Inclusão Socioproductiva – CATIS/SESOL.

A meta foi cumprida

#### **CF 4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES**

Não se aplica ao trimestre.

#### **CF 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários**

Não se aplica ao trimestre.

### **CF 5 – Articulação, governança e formação permanente**

### **CF 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária**

Para o edital 008/2024, o fomento da política pública se dá através da promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade. Cumpre registrar que a atividade de mobilização e articulação do Centro Público possui o viés de desenvolver ações junto ao órgão público do Estado no sentido de expandir a política pública de economia solidária no território e divulgar as ações do Cesol.

No 5º trimestre o CESOL/Território Litoral Sul teve mais um avanço na aprovação do Projeto de Lei de Economia Solidária no Município de Una. Na Câmara Municipal foi aprovada a Lei que institui a Política Municipal de Fomento à Economia Solidária, voltada ao desenvolvimento local, à inclusão produtiva e à valorização do trabalho coletivo. A nova legislação também reforça princípios como cooperação, autogestão, sustentabilidade e respeito ao meio ambiente. A partir dela, cooperativas, associações e grupos econômicos solidários ganham reconhecimento e acesso a políticas e redes de comercialização.

Com base na tabela apresentada, 61,53% dos municípios de atuação do Centro Público do Território Litoral Sul aprovaram o Projeto de Lei de Fomento à Economia Solidária.

Todos os relatórios mensais foram encaminhados a esta Comissão de Avaliação e Monitoramento.

A meta foi cumprida

### **CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária**

O objetivo desta meta é realizar eventos, em formatos e modalidades compatíveis com os públicos eleitos, bem como características do local, a partir de temas transversais à economia solidária.

No dia 20.12.2025, o Centro Público - Litoral Sul, realizou um evento voltado à promoção e fortalecimento da Economia Solidária, reafirmando seu papel estratégico no apoio aos empreendimentos econômicos solidários e no desenvolvimento territorial sustentável.

O evento teve como principal objetivo difundir os princípios da Economia Solidária — como cooperação, autogestão, solidariedade, sustentabilidade e valorização do trabalho humano — além de apresentar e fortalecer as ações desenvolvidas pelo CESOL nos territórios onde atua. A programação foi pensada para promover a integração entre os empreendimentos, estimular redes de colaboração e ampliar o acesso a informações estratégicas para o fortalecimento das iniciativas produtivas locais.

Local: Câmara de Dirigentes Lojistas de Itabuna – CDL

Quantidade de pessoas: 34

Carga Horária: 6 H

Tema: Atuação da Política Pública de Economia Solidária no Território

Data: 20/12/2025

A meta foi cumprida.

### **CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL**

Não se aplica ao trimestre.

### **CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL**

O objetivo desta meta é promover processos de qualificação continuada para a equipe do Cesol.

No dia 16 de dezembro de 2025, na Sede do Serviços Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa – SEBRAE, foi

realizado uma capacitação com a equipe técnica do CESOL Litoral Sul, ministrado pelo palestrante Fernando Landulfo, especialista em vendas e comunicação persuasiva, abordando a temática:

Os 10 (dez) passos para alavancar o seu pequeno negócio.

A atividade complementa a formação dos colaboradores na comercialização, de modo a expandir os resultados por meio da performance nas vendas. Dentre outras abordagens efetuadas na capacitação, inclui-se a habilidade para construção de um ambiente de aprendizado contínuo com foco em metas claras, processos e alinhamentos aos objetivos da Política Pública, a garantir o melhor empenho da equipe técnica.

Os principais resultados alcançados através da qualificação da equipe, estão: elevar o nível técnico, garantir desempenho interpessoais, engajamento e motivação para equipe, alinhamento e organização focado nos resultados e ampliação comercial dos produtos dos EES assistidos pelo CESOL Litoral Sul.



Imagem 69. Qualificação da equipe do CESOL



Imagem 70 e 71. Qualificação da equipe do CESOL

A meta foi cumprida.

## **CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos**

### **CF 6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos**

A assistência técnica prestada pelo Centro Público Litoral Sul aos EES tem oferecido uma evolução no desenvolvimento e nas condições de trabalho dos agentes ambientais do território, através de estímulo e inovação no processo produtivo do grupo.

Conforme relata o Centro Público de Economia Solidária, no Litoral Sul, eles têm realizado o mapeamento dos EES que atuam no Território no segmento de resíduo sólido.

No presente trimestre foram identificados 3 grupos econômicos solidários que trabalham com reciclagem, sendo ele: Associação de Catadores de Resíduos Sólidos – Recicl'Art do município de Jussará, Cooperativa de Catadores de Consciência Limpa – COOLIMPA de Ilhéus e da cidade de Itabuna a Agentes Ambientais e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis de Itabuna – AACRRI.

A meta foi cumprida

### **CF 6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL**

A equipe técnica do CESOL trabalhará junto com os EES da área de coleta seletiva e reciclagem visando à criação de campanhas de sensibilização e conscientização da população dos municípios, escolas, instituições de ensino superior, onde os EES atuam, estimulando assim a adoção de práticas simples que preservam o meio ambiente (Edital 008/2024).

No dia 19 de dezembro de 2025, foi realizado, durante o Festival de Economia Solidária do Território Litoral Sul, uma roda de diálogo conduzida por Daniele Pereira, tesoureira da AACRRI. A Associação que atua em Itabuna na organização de agente ambientais e catadores de materiais recicláveis, estiveram reunidos com outros empreendimentos de diversos segmentos, realizando um diálogo de conscientização ambiental.

Ao longo da programação do Festival de Economia Solidária a AACRRI marcou presença com uma importante ação de coleta seletiva e educação ambiental. A iniciativa de orientar o público sobre a separação correta dos resíduos, incentivando práticas sustentáveis e reforçando a responsabilidade coletiva com destino dos materiais descartados.

A ação tem como objetivo fortalecer a atuação dos catadores e catadoras do município de Itabuna.

A meta foi cumprida

### **CF 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território**

O Cesol buscará montar e estruturar uma rede de cooperação entre os EES que atuam com resíduos sólidos na sua área de abrangência, articulando os diversos atores no território (Edital 008/2024).

No presente trimestre não houve a estruturação de Rede com os EES que atuam com Resíduos Sólidos.

### **CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito**

#### **CF 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito**

Objetiva-se com esse indicador articular as ações de acesso ao crédito, especialmente, as linhas fomentadas pelo Estado da Bahia. Isto posto, a SETRE, Desenbahia e outros parceiros têm celebrado parcerias com as organizações sociais que executam o serviço de assistência técnica (CESOL) para permitir que funcionários do CESOL possam colaborar com as ações de crédito (Edital 008/2024).

No 5º presente trimestre o Centro Público relata que realizou algumas visitas onde foi apresentado a nossa linha de crédito ofertado em parceria com o CrediBahia. 16 EES tiveram orientações para acesso ao microcrédito.

A meta foi cumprida.

#### **CF 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)**

O Cesol deve acompanhar, junto ao empreendimento, a gestão do aporte dos recursos financeiros contratados e para uma utilização criteriosa e responsável, a equipe técnica do Cesol deve acompanhar a aplicação do crédito, seu pagamento e os resultados obtidos (Edital 008/2024).

Não houve acesso dos EES ao microcrédito no presente trimestre. Entretanto, os empreendimentos que manifestaram interesse estão em processo de encaminhamento.

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto no trimestre.

#### **CF 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)**

O Cesol fará o acompanhamento das propostas de acesso ao microcrédito realizado pelos EES, com base em aferir e quantificar o número de acessos por trimestre, bem como os avanços, os desafios e as dificuldades enfrentadas pelos empreendimentos. Trata-se de um indicador de informação gerencial (Edital 008/2024).

Não houve acesso dos EES ao microcrédito no presente trimestre. Entretanto, os empreendimentos que manifestaram interesse estão em processo de encaminhamento.

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto no trimestre.

## **CF 8 - Prestar assistência Técnica a apoio para Empreendimentos Econômicos Solidários e familiares da Cadeia produtiva do cacau e chocolate**

### **CF 8.1.1 - Manutenção de Cooperativa para atuar na cadeia do chocolate**

Não se aplica ao trimestre em análise.

### **CF 8.2.1 - Realização de festival de chocolate na cadeia de chocolate**

Não se aplica ao trimestre.

### **CF 8.3.1 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas na área do chocolate**

As peças de comunicação são necessárias para o processo de divulgação da fábrica – escola, as ações desenvolvidas de beneficiamento do cacau, as interações com os empreendimentos de economia solidária e a consolidação da política pública de economia solidária para essa cadeia (Edital 008/2024).

Peça de comunicação apresentada: - Vídeo: 1 (uma) exibição Emissoras: Em parceria com EDUQUI, a ChocoSol preparou um vídeo informativo sobre a Primeira Fábrica de Chocolate da Economia Solidária do Brasil/ Data: 17/11/2025

A meta foi cumprida

### **CF 8.4.1 - Realizar formação prática em produção de chocolate e bombons**

De acordo com o edital 008/2024, o Cesol vai realizar formações práticas com os empreendimentos que atuam na cadeia do chocolate. Para isso, visa realizar oficinas que possam colaborar para o desenvolvimento da cadeia de beneficiamento do chocolate. Sendo assim, promoverá intercâmbio formativo, com carga horária de 20 horas cada, envolvendo beneficiários que produzem chocolates, especialmente, aqueles que vão atuar na fabricação de chocolate com a equipe processadora.

Para atender ao indicador o Centro Público da Economia Solidária (CESOL), no dia 13 de janeiro de 2026, realizou através da ChocoSol, uma oficina que teve como objetivo apresentar o processo de produção de chocolate e produção de bombons, tendo uma carga horária de 4h.

A oficina ocorreu na fábrica da ChocoSol e foi ministrado pela coordenação, objetivando na qualificação dos empreendimentos. Na oficina, os empreendimentos compreenderam como ocorre a produção de chocolate em cada etapa, e como cada etapa é crucial para se obter um produto de qualidade.

Os empreendimentos tiveram aulas sobre boas práticas de fabricação, e sobre a importância da higiene no processo de qualidade e durabilidade do produto, além das ministrações teóricas, foram realizadas aulas práticas sobre a produção de bombons, tempo de processamento do chocolate, técnicas de temperagem, tempo na câmara refrigeradora, e método para embalagem. Utilizamos na aula prática as variações de bombom 70% com doce de leite, bombom 70% com cupuaçu, bombom de capuccino, e 70% com castanha. Todos os empreendimentos participantes receberam certificado emitido pelo ChocoSol.

A meta foi cumprida

### CF 8.5.1 - Realizar assistência técnica em campo específica na cadeia do chocolate

Conforme relata o Cesol, no relatório descreve as ações de divulgação das marcas de chocolates artesanais, com foco na inserção dos produtos no mercado convencional e na melhoria da apresentação dos chocolates.

Durante a palestra, foram discutidas e realizadas orientações voltadas ao fortalecimento da identidade das marcas, destacando a importância do posicionamento, da padronização visual e da comunicação clara com o consumidor. Foram abordadas estratégias de divulgação por meio da participação em feiras, eventos comerciais, pontos de venda e uso de canais digitais, valorizando a história do produto, a origem do cacau sistema cabruca na maioria e o processo artesanal como diferenciais competitivos diante de grandes marcas.

No que se refere à inserção no mercado convencional, foram realizadas orientações sobre a adequação dos produtos às exigências do mercado formal, com atenção especial à rotulagem, validade, padronização, embalagem e precificação justa. Discutiu-se a importância de ampliar os canais de comercialização, incluindo mercados locais, empórios, lojas especializadas e feiras de economia solidária, além da participação em eventos de negócios para prospecção de novos clientes. Também devem ser analisados os custos de produção e a definição de preços compatíveis com o mercado, visando garantir sustentabilidade econômica aos empreendimentos.



Imagem 85. Realizar assistência técnica em campo específica na cadeia do chocolate



Imagem 86. Realizar assistência técnica em campo específica na cadeia do chocolate



A meta foi cumprida

## **CF 8.6.1 - Inovar com criação/Melhoramento de produtos**

Propõe-se com esse indicador que a equipe do Cesol Litoral Sul identifique características de produtos, processos e serviços ofertados e faça pesquisas com o intuito de melhorar algumas características dos produtos como o aumento do prazo de validade, melhor aproveitamento dos insumos ou até mesmo criando produtos e processos novos que visam garantir melhor sustentabilidade para os empreendimentos atendidos na unidade processadora de cacau.

Não se aplica ao trimestre.

## **CG.1 Gestão Administrativa Financeira**

### **CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS**

As despesas do período estão de acordo com o previsto no contrato de gestão

### **CG 1.2.1 – Limite de gastos com pessoal**

A Contratada apresentou despesas com pessoal conforme programação prevista cumprindo com o limite do valor da receita estabelecido para a rubrica

## **CG. 2 Gestão de Aquisições**

### **CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras**

A Organização Social tem seguido o regulamento de compras.

### **CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos**

As contratações seguem estritamente o regulamento de seleção de pessoal através de processo seletivo publicado no site da Organização Social e em diversos locais de acesso público.

### **CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido**

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendesse ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

## **CG. 3 - Gestão do Controle**

### **CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão**

O Relatório de Prestação de Contas foi entregue pela Organização Social **intempestivamente** no dia 02.02.2026.

### CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Não se aplica ao trimestre.

### CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contractual

Não foi constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada

### CG 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

Até o presente momento não houve nenhuma manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

### CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

A pesquisa de satisfação é uma ferramenta muito importante para mensurar o serviço que está sendo prestado e tem como base a perspectiva de melhoria do atendimento ofertado. Diante do exposto, o Cesol informou que a pesquisa é um instrumento aplicado aos Empreendimentos da Economia Solidária - EES assistidos pelo Centro Público Litoral Sul, durante a assessoria técnica realizada pela equipe. Posto isso, segue abaixo a diagramação da pesquisa referida para avaliação das ações do Cesol.

A Pesquisa de Satisfação é um instrumento aplicado aos Empreendimentos da Economia Solidária - EES assistidos pelo CESOL Litoral Sul, durante a assessoria Técnica realizada pela equipe.

A cada atendimento presencial ao EES, o questionário é aplicado da seguinte maneira: (i) as perguntas referentes ao atendimento ofertado pelo CESOL. (ii) o questionário é aplicado após o atendimento da equipe técnica do CESOL aos membros do grupo econômico solidário; (iii) um representante do empreendimento fica encarregado de responder as perguntas presentes no questionário, (iv) com base a pesquisa de satisfação, será avaliado o empenho da equipe (CESOL) com os serviços prestados aos EES.

No presente trimestre o Centro Público de Economia Solidária – Território Litoral Sul desenvolveu uma nova metodologia de avaliação dos serviços, utilizando o Google Forms, ferramenta digital de abordagem estratégica para coletar o parecer de cada EES, permitindo analisar em tempo real.

Segue a apresentação do modelo de Pesquisa de Satisfação aplicada na durante as atividades de assistência técnica do Centro Público de Economia Solidária Litoral Sul.



Imagem 88. Modelo de Pesquisa de Satisfação - Google Forms.



Imagem 89. Modelo de Pesquisa de Satisfação - Google Forms,.

## 6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

### 6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

5º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº056/2024 - Período 15/10/2025 a 14/01/2026.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco Sicred, Ag. 2103, Conta Corrente 23669-1)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco Sicred, Ag. 2103, Conta Corrente 23700-0)	
<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO</b>		<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO</b>	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	346.645,91	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	52.499,24
Total de entradas (f)	723.169,82	Total de entradas (l)	18.686,03
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	700.000,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	18.100,18
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	585,85
Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-18.100,18		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas (Aporte de recurso da Organização Social)	41.270,00		
<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)</b>	<b>1.069.815,73</b>	<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)</b>	<b>71.185,27</b>
Total de saídas (g)	588.929,33	Total de saídas (n)	35.545,23
Despesas de Custeio	588.929,33	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	35.545,23
Despesas Pagas do Período	588.929,33	Despesas Pagas do Período	35.545,23
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
<b>TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)</b>	<b>R\$ 480.886,40</b>	<b>TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)</b>	<b>R\$ 35.640,04</b>
<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO</b>		<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	
Saldo Atual em Conta Corrente	122.482,27	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00	Saldo Atual de Aplicação Financeira	42.821,57
<b>TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)</b>	<b>(R\$ 122.482,27)</b>	<b>TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)</b>	<b>R\$ 42.821,57</b>
<b>SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES</b>		<b>(R\$ 79.660,70)</b>	
<b>CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO</b>		<b>CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	
(e+f-g) - (i) = 0	R\$ 603.368,67	(j+l-n) - (p) = 0	(R\$ 7.181,53)
<b>SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO</b>		<b>SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 480.886,40	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 35.640,04
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
<b>SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)</b>	<b>R\$ 480.886,40</b>	<b>SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)</b>	<b>R\$ 35.640,04</b>

Nota 1: Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório apresentado pela Contratada;

Nota 2: Os saldos mencionados referente ao final do trimestre anterior e da conta bancária foram apurados com base nos extratos bancários apresentados pela Contratada;

Nota 3: Apresenta saldo remanescente do 4º trimestre.

### 6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

<b>CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco Sicred, Ag. 2103, Conta corrente 23669-1)</b>		
1. Receitas	5º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas
1.1.1 Repasse		
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	700.000,00	700.000,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00
1.1.3 Saldo do Período Anterior	346.645,91	346.645,91
<b>Subtotal (Repasses)</b>	<b>1.046.645,91</b>	<b>1.046.645,91</b>
1.2 Outras Receitas		
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-18.100,18	-18.100,18
1.2.3 Outras receitas (Aporte de recurso da Organização Social)	-41.270,00	-41.270,00
<b>Subtotal (Outras Receitas)</b>	<b>23.169,82</b>	<b>23.169,82</b>
<b>Total Geral das Receitas</b>	<b>1.069.815,73</b>	<b>1.069.815,73</b>
<b>2. Despesas de Custeio</b>		
	5º Trimestre	TOTAL DO PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas
2.1 Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1 Remunerações	82.207,77	82.207,77
2.1.2 Encargos Sociais	33.408,33	33.408,33
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
2.1.4 Benefícios e Insumos de Pessoal	23.450,00	23.450,00
<b>(A) Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>139.066,10</b>	<b>139.066,10</b>
2.2 Serviço de Terceiros	334.584,50	334.584,50
<b>(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)</b>	<b>334.584,50</b>	<b>334.584,50</b>
2.3 Despesas Gerais	114.443,73	114.443,73
<b>(C) Subtotal (Despesas Gerais)</b>	<b>114.443,73</b>	<b>114.443,73</b>
2.4 Despesas com Manutenção	835,00	835,00
<b>(D) Subtotal (Manutenção)</b>	<b>835,00</b>	<b>835,00</b>
2.5 Tributos	0,00	0,00
<b>(E) Subtotal (Tributos)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.6 Serviços Compartilhados	0,00	0,00
<b>(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral das Despesas com Custeio</b>	<b>588.929,33</b>	<b>588.929,33</b>
<b>3. Despesa de Investimento</b>		
	5º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00
<b>Total Geral das Despesas de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)</b>	<b>588.929,33</b>	<b>588.929,33</b>

<b>CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco Sicred, Ag. 2103, Conta Corrente 23700-0)</b>		
1. Receitas Operacionais	5º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (j)
1.1 Receitas		
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	18.100,18	18.100,18
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	585,85	585,85
1.1.3 Recebimentos Indevidos	0,00	0,00
1.1.4 Saldo do Período Anterior	52.499,24	52.499,24
<b>Total Geral das Receitas</b>	<b>71.185,27</b>	<b>71.185,27</b>
<b>2. Despesas</b>		
	5º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas (n)
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhistas e Sociais	35.413,42	35.413,42
2.2 Despesas Bancárias	0,00	0,00
2.3 IRRF sobre aplicação financeira	131,81	131,81
<b>Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)</b>	<b>35.545,23</b>	<b>35.545,23</b>

Nota 1 – No item 1.1.1, Receitas Recebidas, o saldo registrado refere-se ao repasse da 5ª e 6ª parcela Contrato de Gestão nº 056/2024 destinado a despesas de custeio;

Nota 2 – No item 1.1.3, Receitas Recebidas, o saldo apresentado refere-se ao remanescente do 4º trimestre;

Nota 3 – No item 1.2.2, Receitas Recebidas, o saldo refere-se à transferência da parte do recurso destinado a rubrica Provisões Trabalhistas e Sociais – neste caso da 5ª parcela;

Nota 4 – No item 1.2.3, Receitas Recebidas, aporte de recurso de origem da Organização Social para o referido contrato de gestão;

Nota 5 – No item 2.2, Despesas de custeio, o saldo da rubrica “Serviços de Terceiros” difere do saldo limite conforme quadro orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social (OS);

Nota 6 – No item 2.4, Despesas de custeio, o saldo da rubrica “Despesas com manutenção” refere-se à manutenção de ar condicionado instalado nas estruturas do Cesol;

Nota 7 – No item 1.1.1, 1. Receitas Operacionais, o saldo refere-se ao recebimento da parte do recurso destinado a despesa “provisões trabalhistas e sociais”;

Nota 8 – No item 1.1.2, 1. Receitas Operacionais, o saldo registrado refere-se ao rendimento sobre aplicação financeira;

Nota 9 – No item 1.1.4, 2. Receitas Operacionais, a quantia registrada refere-se ao saldo remanescente do período anterior;

Nota 10 – Nos itens 2.1 e 2.3, 2. Despesas Operacionais, os saldos referem-se a pagamento dos eventos trabalhistas: parcelas do 13º salário; FGTS, INSS e PIS sobre 13º salário; e da despesa IRRF sobre aplicação financeira.

### 6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

## **Das Receitas**

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), que conforme cronograma de desembolso trata-se da liberação da 5ª e 6ª parcela do Contrato de Gestão nº056/2024 com destino a custeio. Além do valor acima, a Contratada registra o saldo remanescente do 4º trimestre na quantia de R\$346.645,91 (trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), a transferência do total de R\$18.100,18 (dezoito mil e cem reais e dezoito centavos) com destino a rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais” e o aporte na quantia de R\$41.270,00 (quarenta e um mil e duzentos e setenta reais) de origem da Organização Social. E, tais valores resultam no somatório de R\$1.069.815,73 (hum milhão e sessenta e nove mil e oitocentos e quinze reais e setenta e três centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

## **Das Despesas**

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$174.479,52 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos) que consiste na soma dos saldos R\$139.066,10 (cento e trinta e nove mil e sessenta e seis reais e dez centavos) das despesas de pessoal e R\$35.413,42 (trinta e cinco mil e quatrocentos e treze reais e quarenta e dois centavos) das provisões e encargos trabalhistas sociais. O programado para o trimestre foi de R\$182.787,46 (cento e oitenta e dois mil e setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social Associação de Pequenos Produtores da Região de Querinos no território Litoral Sul. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% e este em valor corresponde a R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, assim como do evento parcelas do 13º salário. Os saldos das rubricas referentes a Despesas de Pessoal mantiveram-se dentro do limite esperado. Em relação às constatações, deram-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

O saldo da despesa incorrida com a rubrica “Serviços de Terceiros” diferiu do limite previsto, porém o contrário ocorreu com a rubrica “Despesas Gerais” que se manteve dentro do programado para o trimestre. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizou as seguintes atividades: “visita e assistência técnica a empreendimentos de economia solidária – EES”, “serviços gráficos”, “serviços contábeis”, “assessoria jurídica”, “produção e criação para redes sociais e produção de conteúdos diversos”, “serviço de alimentação para as atividades do Cesol, como a plenária”, “serviço de transporte para os empreendimentos de economia solidária – EES assistidos pelo Cesol” e “assessoria e consultoria”. Para mais, consta saldo na rubrica Despesas com manutenção devido a revisão no ar condicionado instalado nas estruturas do Cesol.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$624.474,56 (seiscentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos) que consiste no somatório do total de saídas da conta principal e da conta exclusiva, respectivamente a soma dos saldos R\$588.929,33 (quinhentos e oitenta e oito mil e novecentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos) e R\$35.545,23 (trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos). Vale ressaltar, que o recurso disponível decorre do repasse da 5ª e 6ª parcela somado ao saldo remanescente do 4º trimestre, o qual suprir as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita justificar as transferências de valores da organização social para a conta do contrato de gestão e classificadas como aporte de recurso; retificar o lançamento dos pagamentos de parcelas do 13º trimestre para a conta “Provisão”; reclassificação de saldos em rubricas e contas; encaminhar os extratos por período para cada conta (principal e exclusiva); e encaminhar comprovação da transferência do recurso destino a rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas por recebimento da 6 parcela, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

### **6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº77/2023)**

Com o repasse da 5ª e 6ª parcela do Contrato de Gestão nº056/2024 houve a transferência do valor de R\$18.100,18 (dezoito mil e cem reais e dezoito centavos) para a conta bancária exclusiva Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais. No referido período foi registrado “Despesas com Pessoal” - remuneração e obrigações trabalhistas, e “Provisões” com o evento parcelas do 13º salário. E estes eventos estão registrados, conforme observado na movimentação bancária com base nos extratos e nos lançamentos financeiros contidos no relatório trimestral de prestação de contas.

## Controle individualizado por empregado

Segue imagem da planilha extraída da página 115 do relatório trimestral de prestação de contas.

Nº.	Nome	Cargo	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	Data de Admissão	Data de Demissão	Total Remuneração Bruta Trimestral (A)	ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS					BENEFÍCIOS E INDIÚMIOS DE PESSOAL			Total Trimestral (A+B+C)	
								INSS	FGTS	IRRF	PIS sobre Folha de Pagamento	(Outros a especificar)	Total de Recolhimentos e Pagtos Trimestral (B)	Vale Transporte	Ajuda de Custo		Total de Benefícios Trimestral (C)
<b>TOTAL</b>							<b>106.236,00</b>	<b>28.152,54</b>	<b>8.498,88</b>	<b>0,00</b>	<b>1.062,36</b>	<b>0,00</b>	<b>37.713,78</b>	<b>3.600,00</b>	<b>29.400,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>176.949,78</b>
1	BARBARA ARAGÃO DA SILVA SANTOS	COORD. GERAL	CLT	44	11/1/24		12.000,00	3.180,00	960,00	0,00	120,00	0,00	4.260,00		2.100,00	2.100,00	18.360,00
2	JULIA CABRAL ETINGER	COORD. ADM	CLT	44	11/25/24		10.500,00	2.782,50	840,00	0,00	105,00	0,00	3.727,50		2.100,00	2.100,00	16.327,50
3	GILSON DE ARAUJO COSTA	COORD. ARTC	CLT	44	11/25/24		10.500,00	2.782,50	840,00	0,00	105,00	0,00	3.727,50		2.100,00	2.100,00	16.327,50
4	FABIO DOS SANTOS LOPEZ	AGENTE	CLT	44	11/25/24		7.500,00	1.987,50	600,00	0,00	75,00	0,00	2.662,50		2.100,00	2.100,00	12.262,50
5	VINICIUS CATTAV LIMA	AGENTE	CLT	44	11/25/24		7.500,00	1.987,50	600,00	0,00	75,00	0,00	2.662,50		2.100,00	2.100,00	12.262,50
6	LAIS DOS SANTOS	AGENTE	CLT	44	11/26/24		7.500,00	1.987,50	600,00	0,00	75,00	0,00	2.662,50		2.100,00	2.100,00	12.262,50
7	DAVID LUIZ MENDES SANTANA RIBEIRO	AGENTE DE VENDAS	CLT	44	11/25/24		7.500,00	1.987,50	600,00	0,00	75,00	0,00	2.662,50		2.100,00	2.100,00	12.262,50
8	JOSE LUCIANO ARAUJO SANTOS	AGENTE	CLT	44	11/25/24		7.500,00	1.987,50	600,00	0,00	75,00	0,00	2.662,50		2.100,00	2.100,00	12.262,50
9	SILVANA SOUZA DE JESUS	ATENDENTE	CLT	44	11/25/24		4.500,00	1.132,50	300,00	0,00	45,00	0,00	1.597,50	1.200,00	2.100,00	3.300,00	9.397,50
10	GESSICA PEREIRA DOS SANTOS	ATENDENTE	CLT	44	11/25/24		4.500,00	1.132,50	300,00	0,00	45,00	0,00	1.597,50	1.200,00	2.100,00	3.300,00	9.397,50
11	ALANA GABRIELE SANTOS	COORD. PRODUÇÃO	CLT	44	11/25/24		10.500,00	2.782,50	840,00	0,00	105,00	0,00	3.727,50		2.100,00	2.100,00	16.327,50
12	ANDRE DOS SANTOS MACHADO	AUX. PRODUÇÃO	CLT	44	11/25/24		6.000,00	1.590,00	480,00	0,00	60,00	0,00	2.130,00		2.100,00	2.100,00	10.230,00
13	ARTHUR MAGNO SOUZA CHAVES	AUX. PRODUÇÃO	CLT	44	11/25/24		6.000,00	1.590,00	480,00	0,00	60,00	0,00	2.130,00		2.100,00	2.100,00	10.230,00
14	TATIANE REIS DE OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	CLT	44	11/25/24		4.236,00	1.122,54	338,88	0,00	42,36	0,00	1.503,78	1.200,00	2.100,00	3.300,00	9.039,78

## Comprovante de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

Certidões de regularidade obtidas a partir da consulta aos terminais digitais.

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIAO DOS QUERINOS  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.117.862/0001-00

Certidão n°: 32466933/2026

Expedição: 26/03/2026, às 12:30:06

Validade: 22/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIAO DOS QUERINOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.117.862/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt.tst.jus.br](http://cndt.tst.jus.br)

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08,117,862/0001-00  
**Razão Social:** ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIAO DOS QUERIN  
**Endereço:** OUT ZONA DOS QUIRINOS SN ESCOLA ALEGRIA / TABOQUINHAS /  
ITACARE / BA / 45530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8,036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2026 a 14/04/2026

**Certificação Número:** 2026031605305664707290

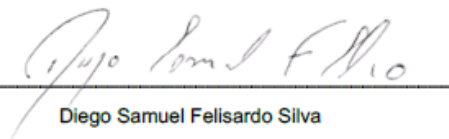
Informação obtida em 26/03/2026 12:32:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais**

**Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos  
Trabalhistas e Sociais do Contrato de Gestão nº 056/2024 - SETRE**

A Organização Social **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIAO DOS QUERINOS**, responsável pela gestão do CESOL no território **Litoral Sul**, conforme Contrato de Gestão nº **056/2024**, **DECLARA**, para os devidos fins, que, em razão das atividades que desenvolve e da equipe técnica contratada sob o regime da CLT, realizou o repasse dos valores correspondentes ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, relativos ao pagamento de 1/3 de férias, 13º salário, FGTS/multa, bem como demais valores correlatos, para a conta bancária Banco **748**, Agência **2103**, Conta Corrente **23700-0**, referente à Vª parcela do Contrato de Gestão nº **056/2024**. O referido repasse foi efetuado na data de **25/11/2025**, conforme demonstrado nos extratos bancários anexos.



Diego Samuel Felisardo Silva  
Presidente da Organização Social

## 7. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

## 8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle que admitissem violação de dispositivos legais em face do contrato de gestão em tela, até a presente data.

## 9. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

## 10. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não houve aplicação de desconto para o trimestre vigente.

5º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 056/2024 – Período: 15/10/2024 A 15/01/2026  
Tabela 01 – Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados (LITORAL SUL)

Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	5º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>										
CF1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação.	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
CF2	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	96	96	20	0%
	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	64	64	20	0%

	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhorias no produto / n.º previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	01	20	0%
	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	06	06	20	0%
CF 3	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número de EES apoiados nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	NA	NA	20	01	01	20	0%
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	IG	R\$ 2.886.396,90	IG	0%
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	00	IG	0%

CF 3	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Número de EES apoiados	NA	NA	NA	IG	64	IG	0%
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Número de EES participante da rede n° de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	96	96	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	96	96	20	0%
CF 4	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	80	80	20	0%

	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas/ n° de beneficiários atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número de diagnóstico	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(n° de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / n° de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	100%	100%	20	0%

CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	02	02	20	0%
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	20	IG	00	IG	0%
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	20	0%
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	00	IG	0%
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	00	IG	0%
CF 8	CF 8.1	8.1.1 - Manutenção de Cooperativa para atuar na cadeia do chocolate	Número de cooperativa em funcionamento	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA

	CF 8.2	8.2.1 - Realização de festival de chocolate na cadeia de chocolate	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 8.3	8.3.1 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas na área do chocolate	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%
	CF 8.4	8.4.1 - Realizar formação prática em produção de chocolate e bombons	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%
	CF 8.5	8.5.1 - Realizar assistência técnica em campo específica na cadeia do chocolate	Nº de EES atendidos nº EES previstos para recebimento da assistência	NA	NA	20	100%	100%	20	0%
	CF 8.6	8.6.1 - Inovar com a criação/ melhoramento de produtos	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA

5º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 056/2024 – Período: Período 15/10/2025 A 14/01/2026										
Tabela 01 - Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados (LITORAL SUL)										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	5º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG</b>										
CG	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada a não conformidade	NA	10	100%	100%	10	0%

		1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	10	0%
	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
CG 2	CG.2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	00	00	0%
	CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos da os	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
CG 4	CG.3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	0%

		3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 8 pontos <=> 1% de desconto o ponto <=> 2% de desconto	2%	10	01	01	10	0%
TOTAL DE DESCONTOS										0%

**NA= Não se aplica ao trimestre**

## 11. RECOMENDAÇÕES

Objetivando a eficiência e a eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o acompanhamento e monitoramento do contrato de gestão, cabe reiterar o que segue:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abarcadas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

## 12. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social Associação dos Pequenos Produtores da Região dos Querinos - APPRQ e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 26/03/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 26/03/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 26/03/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 26/03/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 26/03/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa**, **Técnico Nível Médio**, em 26/03/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal**, **Coordenador Técnico**, em 26/03/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00133464880** e o código CRC **5697E15A**.

---